



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 5022 Ponta Porã-MS 26 Agosto de 2026

Poder Executivo

Aviso

AVISO DE COMUNICADO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSOS ADMINISTRATIVOS EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2026

A Comissão de Credenciamento da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, comunica aos interessados que, nos termos **do Edital de Credenciamento nº 02/2026**, caberá recurso administrativo contra decisões ou atos concretos praticados no procedimento, incluindo decisões de habilitação, inabilitação, convocação, distribuição da demanda, suspensão, cancelamento, descredenciamento e aplicação de sanções.

Fica aberto o prazo de **3 (três) dias úteis para interposição de recurso administrativo**, contado a partir da **publicação deste comunicado**.

Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido, contendo:

identificação da empresa ou interessado;

indicação da decisão ou ato recorrido;

exposição dos fatos;

fundamentos de fato e de direito;

pedido formulado;

documentos que entender pertinentes.

Para fins de recebimento e protocolo pela Comissão de Credenciamento, os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail:

comissaocredmedico2026@gmail.com

O recurso encaminhado por e-mail deverá ser enviado dentro do prazo de **3 (três) dias úteis**, preferencialmente com o assunto:

RECURSO ADMINISTRATIVO – CREDENCIAMENTO MÉDICO – [NOME DA EMPRESA]

A ausência de manifestação dentro do prazo estabelecido poderá acarretar a perda da oportunidade de interposição do recurso, observadas as disposições do edital.

As decisões relativas aos recursos serão formalmente motivadas e divulgadas nos canais oficiais adotados pela Administração.

Ponta Porã/MS, 25 de agosto de 2026.

Comissão de Credenciamento
Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS

1ª ATA/RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.155/2026
INEXIGIBILIDADE 12/2026
CREDENCIAMENTO Nº 02/2026

Aos 14 (catorze dias) dias do mês de agosto do ano de 2026, às 08h:00min, reuniu-se na Prefeitura Municipal de Ponta Porã, localizada na Rua Guia Lopes, nº 663, Centro. A Agente de Contratação, Sra.: Juliana Gomes Weckerlin, Decreto nº 10.046/2025, juntamente com os membros da comissão de avaliação de documentos para realização de credenciamento médico, composta pelas Sras: Flávia Elis Manvailer Martins (presidente) e os membros: Erika Shiguematsu Ogawa Minani, Aline Rodrigues Benites, Andrea Aparecida Benites Rocha e Maria Aline Aquino Peralta, Portaria/SMS Nº 11, de 30 de julho de 2026. A reunião teve como objetivo realizar a **1ª abertura e análise** de documentos protocolados no sistema COMPRASBR, inicialmente foi realizada a conferência de todos os processos, totalizando 61 pedidos de interessados para o Credenciamento nº 02/2026 protocolados até a data de 13 de agosto de 2026. Durante a análise dos processos, a Comissão observou que algumas empresas interessadas apresentaram contratos de prestação de serviços firmados com profissionais médicos, situação que suscitou dúvidas quanto à regularidade e à possibilidade de atendimento das exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento. Diante disso, considerando a necessidade de esclarecimento quanto à documentação apresentada, a Comissão solicitou parecer jurídico à Procuradoria Geral do Município, por meio do Protocolo nº 14.127, em 17 de agosto de 2026. O referido parecer jurídico foi recebido por esta Comissão em

24 de agosto de 2026 e, após sua análise, a Comissão deu continuidade aos trabalhos de avaliação dos processos e da documentação apresentada pelos interessados.

• **Empresas não habilitadas:**

Pessoa Jurídica avaliada: Consultório Médico Riveros LTDA CNPJ: 22.069.642/0001-80 Item do edital descumprido: 9.2.3, 9.2.4, 9.2.5, 9.2.6
Pessoa Jurídica avaliada: Scarlat O. Almeida Serviços Médicos CNPJ: 46.865.802/0001-65 Item do edital descumprido: 9.2.2 - 9.2.3 - 9.2.4 - 9.2.5 - 9.2.6
Pessoa Jurídica avaliada: Carolina Bortoletto LTDA CNPJ: 44.543.519/0001-91 Item do edital descumprido: 9.2.3 - 9.2.4 - 9.2.5 - 9.2.6 - 9.5.2
Pessoa Jurídica avaliada: Andreia Bazzi Pereira LTDA CNPJ: 65.851.151/0001-07 Item do edital descumprido: 9.2.2 - 9.2.3 - 9.2.4 - 9.2.5 - 9.2.6
Pessoa Jurídica avaliada: Alsn Saúde Integrada LTDA CNPJ: 68.022.106/0001-20 Item do edital descumprido: 9.2.4 - 9.2.6
Pessoa Jurídica avaliada: Serviços Médicos Teixeira Ruiz CNPJ: 59.078.203/0001-43 Item do edital descumprido: 9.2.3 - 9.2.4 - 9.2.5 - 9.2.6 - 9.2.7
Pessoa Jurídica avaliada: Flavia Alves Guerreiro Serviços Médicos LTDA CNPJ: 66.283.624/0001-71 Item do edital descumprido: 9.2.3 - 9.2.4 - 9.2.5 - 9.2.6
Pessoa Jurídica avaliada: Glicia Fernandes Dias LTDA CNPJ: 45.202.307/0001-03 Item do edital descumprido: 9.2.1 - 9.4.3 - 9.5.2
Pessoa Jurídica avaliada: Lara Gyovana Magalhães Espindola LTDA CNPJ: 65.071.746/0001-31 Item do edital descumprido: 9.2.3 - 9.2.4 - 9.2.5 - 9.2.6
Pessoa Jurídica avaliada: Dennismar Valadares Rosa LTDA CNPJ: 68.062.854/0001-36 Item do edital descumprido: 9.2.1 - 9.2.6 - 9.2.7 - 9.4.4
Pessoa Jurídica avaliada: Humanize Saúde LTDA CNPJ: 66.124.326/0001-39 Item do edital descumprido: 9.2.3 - 9.2.4 - 9.2.5 - 9.2.6
Pessoa Jurídica avaliada: Mendes Lima Serviços Médicos LTDA CNPJ: 59.125.441/0001-62 Item do edital descumprido: 9.4.4
Pessoa Jurídica avaliada: MSS Campos LTDA CNPJ: 55.662.347/0001-91 Item do edital descumprido: 9.2.6
Pessoa Jurídica avaliada: FJG Clínica Médica CNPJ: 47.895.195/0001-45 Item do edital descumprido: 9.2.2 - 9.2.3 - 9.2.4 - 9.2.5 - 9.2.6
Pessoa Jurídica: Juliana Bolzan Silva Chuinka Serviços Médicos LTDA CNPJ: 58.560.650/0001-71 Item do edital descumprido: 9.6.1 - 9.6.2
Pessoa Jurídica avaliada: Thiago Pais de Araujo Serviços Médicos LTDA CNPJ: 67.615.292/0001-48 Item do edital descumprido: 9.5.1 - 9.5.2
Pessoa Jurídica: Cristiane Batista Flores LTDA CNPJ: 51.122.328/0001-11 Item do edital descumprido: 9.6.1 - 9.6.2 - 9.6.3

• **Empresas Habilitadas:**

Pessoa Jurídica avaliada: JRFP Clínica Médica LTDA

CNPJ: 46.517.269/0001-40

Profissionais Avaliados:

Nome	CRM/UF	Item Pretendido	RQE, se aplicável
José Renato Favero Pedretti	12557/MS	1-5-6-7	-
Vinicius Esteban Sousa Messa Ruiz	13589/MS	5-6	-
Luan Caimar Fuchs	11686/MS	6	8276 – Medicina De Família E Comunidade
Carolina Barbeiro Faleiros Colla	8916/MS	7	-

Pessoa Jurídica avaliada: Dornelas Serviços De Saúde LTDA

CNPJ: 42.435.382/0001-26

Profissionais Avaliados:

Nome	CRM/UF	Item Pretendido	RQE, se aplicável
Braian Rodrigues Campos	44569/PR	1-2-3-4-5-6-7-9-10	-
Ana Livia Parreira Duarte	63409/PR	1-2-3-4-5-6-7-9-10 *	-

* Conforme parecer P.G.M. Nº 1.871/2026 de 24 de agosto de 2026

Pessoa Jurídica avaliada: Scardua Soluções Médicas LTDA

CNPJ: 67.251.163/0001-18

Profissionais Avaliados:

Nome	CRM/UF	Item Pretendido	RQE, se aplicável
Ariane Lima Arevalo Scardua	16423/MS	1-2-3-4-5-6-7-9	-

Pessoa Jurídica avaliada: Lanza Atividades Médicas LTDA

CNPJ: 59.049.927/0001-69

Profissionais Avaliados:

Nome	CRM/UF	Item Pretendido	RQE, se aplicável
Cristiane Peixoto Lanzarin	14957/MS	1-2-6	-

Pessoa Jurídica avaliada: Vitality Health Center Serviços Médicos LTDA

CNPJ: 61.371.954/0001-03

Profissionais Avaliados:

Nome	CRM/UF	Item Pretendido	RQE, se aplicável
Kathleen Caroline Batista Chiderolli	15396/MS	1-2-3-4-5-6-7-9	-

Pessoa Jurídica avaliada: Karolina K Dalzotto

CNPJ: 59.019.938/0001-04

Profissionais Avaliados:

Nome	CRM/UF	Item Pretendido	RQE, se aplicável
Karolina Kischner Dalzotto	14924/MS	1-2-3-4-5-6-7	-

Pessoa Jurídica avaliada: Mick Manosso Serviços Médicos LTDA

CNPJ: 44.385.278/0001-08

Profissionais Avaliados:

Nome	CRM/UF	Item Pretendido	RQE, se aplicável
Gabriella Mendes Mick Manosso	12065/MS	1 - 6	-

Pessoa Jurídica avaliada: 3 L Serviços Médicos LTDA

CNPJ: 37.911.160/0001-00

Profissionais Avaliados:

Nome	CRM/UF	Item Pretendido	RQE, se aplicável
Leticia Raysa Brandão Machado	10740/MS	1-2-3-4-5-6-7	-
Lizandra Maria Brandão Machado	12854/MS	1-2-3-4-5-6-7	-
Luana Antunes	15393/MS	1-2-3-4-5-6-7	-

Pessoa Jurídica avaliada: Cardioclínica Ponta Porã LTDA

CNPJ: 42.245.212/0001-89

Profissionais Avaliados:

Nome	CRM/UF	Item Pretendido	RQE, se aplicável
Ariel Aberto Solis Mendonça	11244/MS	1-5-6-7-9	-

Pessoa Jurídica avaliada: Consultório Médico e Psicológico da Família

CNPJ: 30.322.650/0001-14

Profissionais Avaliados:

Nome	CRM/UF	Item Pretendido	RQE, se aplicável
Azamiir Williams Lupoli Filho	8030/MS	6	-
Paola Villanueva Lupoli	16249/MS	1-2-4-5-6	-

Pessoa Jurídica avaliada: Lígia Maria Ferraz Villela LTDA

CNPJ: 67.035.727/0001-85

Profissionais Avaliados:

Nome	CRM/UF	Item Pretendido	RQE, se aplicável
Lígia Maria Ferraz Villela	16832/MS	1-2-5	-

Pessoa Jurídica avaliada: HCM - Serviços Médicos LTDA

CNPJ: 53.518.605/0001-35

Profissionais Avaliados:

Nome	CRM/UF	Item Pretendido	RQE, se aplicável
Marcela Cunha Leite	13829/MS	1-2-3-6-7	-

Pessoa Jurídica avaliada: Maryeli Pelissari do Valle LTDA

CNPJ: 64.655.980/0001-43

Profissionais Avaliados:

Nome	CRM/UF	Item Pretendido	RQE, se aplicável
Maryeli Pelissari do Valle	16033/MS	2-4-5	-

Pessoa Jurídica avaliada: Casaril Serviços Médicos LTDA

CNPJ: 67.536.492/0001-05

Profissionais Avaliados:

Nome	CRM/UF	Item Pretendido	RQE, se aplicável
Hudson Casaril da Rosa	16649/MS	1-2-3-4-5-6-7-10	-

Pessoa Jurídica avaliada: Bluemed Serviços Médicos LTDA

CNPJ: 61.257.272/0001-66

Profissionais Avaliados:

Nome	CRM/UF	Item Pretendido	RQE, se aplicável
Dalma Adriana Araujo Arguello	14398/MS	1-2-3-4-5	-

Pessoa Jurídica avaliada: FJC Serviços Médicos LTDA

CNPJ: 59.857.054/0001-10

Profissionais Avaliados:

Nome	CRM/UF	Item Pretendido	RQE, se aplicável
Liliana Rodrigues Correa	15183/MS	1-2-3-4-5-6-7-9	-
Fabio Jose da costa	13835/MS	1-2-3-4-5-6-7-9	-

Pessoa Jurídica avaliada: I.R.O. Instituto de Reabilitação Oral CP LTDA

CNPJ: 35.415.802/0001-47

Profissionais Avaliados:

Nome	CRM/UF	Item Pretendido	RQE, se aplicável
Jordiella Aparecida Dadalt	12115/MS	1-6-10	-

Pessoa Jurídica avaliada: Consultório Médico Faleiros Colla LTDA

CNPJ: 09.555.123/0001-63

Profissionais Avaliados:

Nome	CRM/UF	Item Pretendido	RQE, se aplicável
Carolina Barbeiro Faleiros Colla	8916/MS	2-5-6-7	-
Luan Caimar Fuchs	11686/MS	2-5-6-7	8276
Lubia Daiane Turra	10756/MS	2-5-6-7	-

Pessoa Jurídica avaliada: Mediclin Consultório Médico LTDA

CNPJ: 32.593.967/0001-10

Profissionais Avaliados:

Nome	CRM/UF	Item Pretendido	RQE, se aplicável
Karina Dornelles Rodrigues	5111/MS	4-7-6	-
Danilo Armando Tasso Simplicio	14332/MS	4-7-6	-
Ellenn Nogueira Martins Machinsky	14009/MS	4-5-7	-
Aline Mika Diaz Buffa	12574/MS	5-6-7-8	-
Celio Vilas Boas	13803/MS	6-7-9	-
Tayse Analide Consalter Almeida	15248/MS	6	-
Margareth Alves Aguirre	13698/MS	6-9	8338
Ana Paula Machado de Almeida Fiorenza	16495/MS	2-6-9	-
Raúl Ramón Ramírez Villasboa	16105/MS	9	-

Pessoa Jurídica avaliada: SB Serviços Médicos LTDA

CNPJ: 65.449.820/0001-00

Profissionais Avaliados:

Nome	CRM/UF	Item Pretendido	RQE, se aplicável
Sabrina Bezerra de Souza	16234/MS	1-2-3-4-5-6-7	-

Pessoa Jurídica avaliada: Lubia Serviços Médicos LTDA

CNPJ: 37.255.325/0001-25

Profissionais Avaliados:

Nome	CRM/UF	Item Pretendido	RQE, se aplicável
Lubia Daiane Turra	10756/MS	2-5-6-7	-
Carolina Barbeiro Faleiros Colla	8916/MS	5-6-7	-

Pessoa Jurídica avaliada: Daniela Pinto Correia Serviços Médicos LTDA

CNPJ: 67.767.782/0001-60

Profissionais Avaliados:

Nome	CRM/UF	Item Pretendido	RQE, se aplicável
Daniela Pinto Correia	16771/MS	2-3-4-5-6	

Pessoa Jurídica avaliada: Hengel Ibiapina Serviços Médicos Checkmed

CNPJ: 48.536.178/0001-88

Profissionais Avaliados:

Nome	CRM/UF	Item Pretendido	RQE, se aplicável
Hengel Ibiapina	13000/MS	2	-

Pessoa Jurídica avaliada: Daniela B. M. da Silva LTDA

CNPJ: 23.304.765/0001-10

Profissionais Avaliados:

Nome	CRM/UF	Item Pretendido	RQE, se aplicável
Daniela Batista Miranda da Silva	8365/MS	2-6	-

Pessoa Jurídica avaliada: Fisiocenter Clínica Médica LTDA

CNPJ: 16.030.744/0001-99

Profissionais Avaliados:

Nome	CRM/UF	Item Pretendido	RQE, se aplicável
Grissom Soares de Carvalho	12556/MS	2-5-6	-
Juarddan Alcantara Moraes Lima	16076/MS	2-5-6	-

Pessoa Jurídica avaliada: Caimar Fuchs Serviços Médicos LTDA

CNPJ: 42.534.094/0001-29

Profissionais Avaliados:

Nome	CRM/UF	Item Pretendido	RQE, se aplicável
Luan Caimar Fuchs	11686/MS	4-6-7	8276
Adriana Sanches Flores	15422/MS	4-6-7	-

Pessoa Jurídica avaliada: Villafran Serviços Médicos LTDA

CNPJ: 35.519.921/0001-40

Profissionais Avaliados:

Nome	CRM/UF	Item Pretendido	RQE, se aplicável
Olga Mabel Villaba Franco	8962/MS	4-5-6-7	-
Carolina Barbeiro Faleiros	8916/MS	6-7	-

Pessoa Jurídica avaliada: ASF Clínica Médica LTDA

CNPJ: 61.372.968/0001-33

Profissionais Avaliados:

Nome	CRM/UF	Item Pretendido	RQE, se aplicável
Adriana Sanches Flores	15422/MS	4-5-6-7	-
Luan Caimar Fuchs	11686/MS	4-5-6-7	8276

Pessoa Jurídica avaliada: Toledo & Cia Serviços Médicos LTDA

CNPJ: 58.972.681/0001-30

Profissionais Avaliados:

Nome	CRM/UF	Item Pretendido	RQE, se aplicável
Adriana Sanches Flores	15422/MS	4-5-6-7	-
Luan Caimar Fuchs	11686/MS	4-5-6-7	8276

Pessoa Jurídica avaliada: Clínica Médica José Luis Peralta Benitez LTDA

CNPJ: 58.716.596/0001-00

Profissionais Avaliados:

Nome	CRM/UF	Item Pretendido	RQE, se aplicável
José Luis Peralta Benitez	9598/MS	4-6-7	8376

Pessoa Jurídica avaliada: Trivelato Diagnósticos LTDA

CNPJ: 58.844.931/0001-56

Profissionais Avaliados:

Nome	CRM/UF	Item Pretendido	RQE, se aplicável
Renan Martinez Trivelato	16170/MS	6-10	-

Pessoa Jurídica avaliada: Aline Mika Diaz Buffa LTDA

CNPJ: 60.776.279/0001-21

Profissionais Avaliados:

Nome	CRM/UF	Item Pretendido	RQE, se aplicável
Aline Mika Diaz Buffa	12574/MS	5-6-7-8	-

Pessoa Jurídica avaliada: Kelly da Silva Coelho

CNPJ: 66.808.823/0001-56

Profissionais Avaliados:

Nome	CRM/UF	Item Pretendido	RQE, se aplicável
Kelly da Silva Coelho	15054/MS	1-2-3-4-5-6-7-10	-

Pessoa Jurídica avaliada: N.B.R.G Saúde Médica LTDA

CNPJ: 63.525.850/0001-23

Profissionais Avaliados:

Nome	CRM/UF	Item Pretendido	RQE, se aplicável
Nicolle Barbata da Rosa Gattass	16120/MS	6	-

Pessoa Jurídica avaliada: Clínica Médica Comj LTDA

CNPJ: 41.351.416/0001-31

Profissionais Avaliados:

Nome	CRM/UF	Item Pretendido	RQE, se aplicável
Marcus José Oliveira Coelho	11711/MS	5-6-7-10	-

Pessoa Jurídica avaliada: Clínica Médica Galand Eireli

CNPJ: 21.829.499/0001-14

Profissionais Avaliados:

Nome	CRM/UF	Item Pretendido	RQE, se aplicável
Claudia Janette Bazan Galand	7766/MS	6	-

Pessoa Jurídica: Luiza Milena Soto Lima LTDA

CNPJ: 30.322.650/0001-14

Profissionais Avaliados:

Nome	CRM/UF	Item Pretendido	RQE, se aplicável
Luiza Milena Soto Lima	12630/MS	8	-

Pessoa Jurídica: RP Serviços Médicos LTDA

CNPJ: 67.570.406/0001-80

Profissionais Avaliados:

Nome	CRM/UF	Item Pretendido	RQE, se aplicável
Rody Manuel Serratti Canete	16432/MS	1-2-3-4-5-6	-
Patricia Judite Arce Diaz	16431/MS	1-2-3-4-5-6	-

Pessoa Jurídica: Serviços Médicos Mendoza LTDA

CNPJ: 21.591.352/0001-39

Profissionais Avaliados:

Nome	CRM/UF	Item Pretendido	RQE, se aplicável
Maria Esther Welko Mendoza	13344/MS	1-2-6-7	-

Pessoa Jurídica avaliada: Luz Serviços Médicos LTDA

CNPJ: 64.915.891/0001-99

Profissionais Avaliados:

Nome	CRM/UF	Item Pretendido	RQE, se aplicável
Nájara Gabrielly Luz	15729/MS	1-2-3-4-5-6-7	-

Pessoa Jurídica: Aline Alves Carreri LTDA

CNPJ: 65.218.098/0001-01

Profissionais Avaliados:

Nome	CRM/UF	Item Pretendido	RQE, se aplicável
Aline Alves Carreri	39996/GO	1-2-3-4-5-6-7	-

Pessoa Jurídica: Essentia Serviços Médicos LTDA

CNPJ: 31.305.751/0001-40

Profissionais Avaliados:

Nome	CRM/UF	Item Pretendido	RQE, se aplicável
------	--------	-----------------	-------------------

Nathalia de Moura Pancoti Barboza	9197/MS	10	-
Patricia Torres Simões da Costa Marques	16286/MS	2 - 6	-
Naharath Mackely Mendes Lima *	15055/MS	2-5-6	-

* Conforme parecer P.G.M. Nº 1.871/2026 de 24 de agosto de 2026

Pessoa Jurídica avaliada: Perez Barboza Serviços Médicos LTDA

CNPJ: 64.267.308/0001-80

Profissionais Avaliados:

Nome	CRM/UF	Item Pretendido	RQE, se aplicável
Carolina Perez Barboza	16009/MS	1 - 2 - 3 - 4	-
Naharath Mackely Mendes Lima *	15055/MS	1 - 2 - 4 - 5	-

* Conforme parecer P.G.M. Nº 1.871/2026 de 24 de agosto de 2026

Pessoa Jurídica avaliada: Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA

CNPJ: 33.458.003/0001-22

Profissionais Avaliados:

Nome	CRM/UF	Item Pretendido	RQE, se aplicável
David Bonini Vieira Campanhã	44712/PR	5 - 6	-
Paulo Jorge de Oliveira Junior *	16633/MS	2 - 3	-
Rian Augusto Campos Obreli *	282601/SP	1 - 4	-
Gabriela Borges *	16115/MS	7 - 9	-
Clenilson Souza de Andrade *	50423/PR	8 - 10	-

* Conforme parecer P.G.M. Nº 1.871/2026 de 24 de agosto de 2026

● Pontuação e Classificação:

Pessoa Jurídica avaliada: JRFP Clínica Médica LTDA

CNPJ: 46.517.269/0001-40

Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída	Observações
Tempo de exercício profissional médico	30 pontos	30	-
Experiência profissional na área de atuação pretendida	10 pontos	10	-
Título de especialista / pós-graduação na área médica	30 pontos	-	-
Cursos de atualização e aperfeiçoamento na área da saúde	30 pontos	30	-
Registro de Qualificação de Especialista – RQE	20 pontos	20	-
Classificação	B – 90 Pontos		

Pessoa Jurídica avaliada: DORNELAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

CNPJ: 42.435.382/0001-26

Item	Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída	Observações
1	Tempo de exercício profissional médico	30 pontos	10	-
2	Experiência profissional na área de atuação pretendida	10 pontos	10	-
3	Título de especialista / pós-graduação na área médica	30 pontos	-	-

4	Cursos de atualização e aperfeiçoamento na área da saúde	30 pontos	-	-
5	Registro de Qualificação de Especialista – RQE	20 pontos	-	-
Classificação		E - 20 Pontos		

Pessoa Jurídica avaliada: Scardua Soluções Médicas LTDA

CNPJ: 67.251.163/0001-18

Item	Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída	Observações
1	Tempo de exercício profissional médico	30 pontos	-	-
2	Experiência profissional na área de atuação pretendida	10 pontos	-	-
3	Título de especialista / pós-graduação na área médica	30 pontos	-	-
4	Cursos de atualização e aperfeiçoamento na área da saúde	30 pontos	30	-
5	Registro de Qualificação de Especialista – RQE	20 pontos	-	-
Classificação		E – 30 Pontos		

Pessoa Jurídica avaliada: LANZA ATIVIDADES MÉDICAS LTDA

CNPJ: 59.049.927/0001-69

Item	Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída	Observações
1	Tempo de exercício profissional médico	30 pontos	10	-
2	Experiência profissional na área de atuação pretendida	10 pontos	10	-
3	Título de especialista / pós-graduação na área médica	30 pontos	-	-
4	Cursos de atualização e aperfeiçoamento na área da saúde	30 pontos	25	-
5	Registro de Qualificação de Especialista – RQE	20 pontos	-	-
Classificação		D – 45 Pontos		

Pessoa Jurídica avaliada: Vitality Health Center Serviços Médicos LTDA

CNPJ: 61.371.954/0001-03

Item	Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída	Observações
1	Tempo de exercício profissional médico	30 pontos	-	-
2	Experiência profissional na área de atuação pretendida	10 pontos	5	-
3	Título de especialista / pós-graduação na área médica	30 pontos	-	-
4	Cursos de atualização e aperfeiçoamento na área da saúde	30 pontos	10	-
5	Registro de Qualificação de Especialista – RQE	20 pontos	-	-
Classificação		E – 15 Pontos		

Pessoa Jurídica avaliada: Karolina K Dalzotto

CNPJ: 59.019.938/0001-04

Item	Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída	Observações
1	Tempo de exercício profissional médico	30 pontos	10	-
2	Experiência profissional na área de atuação pretendida	10 pontos	5	-
3	Título de especialista / pós-graduação na área médica	30 pontos	-	-
4	Cursos de atualização e aperfeiçoamento na área da saúde	30 pontos	-	-
5	Registro de Qualificação de Especialista – RQE	20 pontos	-	-
Classificação		E – 15 Pontos		

Pessoa Jurídica avaliada: Mick Manosso Serviços Médicos LTDA

CNPJ: 44.385.278/0001-08

Item	Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída	Observações
1	Tempo de exercício profissional médico	30 pontos	30	-
2	Experiência profissional na área de atuação pretendida	10 pontos	5	-
3	Título de especialista / pós-graduação na área médica	30 pontos	30	-
4	Cursos de atualização e aperfeiçoamento na área da saúde	30 pontos	30	-
5	Registro de Qualificação de Especialista – RQE	20 pontos	-	-
Classificação		B – 95 Pontos		

Pessoa Jurídica avaliada: 3 L Serviços Médicos LTDA

CNPJ: 37.911.160/0001-00

Item	Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída	Observações
1	Tempo de exercício profissional médico	30 pontos	30	-
2	Experiência profissional na área de atuação pretendida	10 pontos	10	-
3	Título de especialista / pós-graduação na área médica	30 pontos	30	-
4	Cursos de atualização e aperfeiçoamento na área da saúde	30 pontos	30	-
5	Registro de Qualificação de Especialista – RQE	20 pontos	-	-
Classificação		A – 100 Pontos		

Pessoa Jurídica avaliada: Cardioclínica Ponta Porã LTDA

CNPJ: 42.245.212/0001-89

Item	Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída	Observações
1	Tempo de exercício profissional médico	30 pontos	30	-

2	Experiência profissional na área de atuação pretendida	10 pontos	10	-
3	Título de especialista / pós-graduação na área médica	30 pontos	30	-
4	Cursos de atualização e aperfeiçoamento na área da saúde	30 pontos	5	-
5	Registro de Qualificação de Especialista – RQE	20 pontos	-	-
Classificação		C – 75 Pontos		

Pessoa Jurídica avaliada: Consultório Médico e Psicológico da Família
CNPJ: 30.322.650/0001-14

Item	Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída	Observações
1	Tempo de exercício profissional médico	30 pontos	30	-
2	Experiência profissional na área de atuação pretendida	10 pontos	10	-
3	Título de especialista / pós-graduação na área médica	30 pontos	30	-
4	Cursos de atualização e aperfeiçoamento na área da saúde	30 pontos	30	-
5	Registro de Qualificação de Especialista – RQE	20 pontos	-	-
Classificação		A - 100 Pontos		

Pessoa Jurídica avaliada: Ligia Maria Ferraz Villela LTDA
CNPJ: 67.035.727/0001-85

Item	Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída	Observações
1	Tempo de exercício profissional médico	30 pontos	-	-
2	Experiência profissional na área de atuação pretendida	10 pontos	-	-
3	Título de especialista / pós-graduação na área médica	30 pontos	-	-
4	Cursos de atualização e aperfeiçoamento na área da saúde	30 pontos	30	-
5	Registro de Qualificação de Especialista – RQE	20 pontos	-	-
Classificação		E - 30 Pontos		

Pessoa Jurídica avaliada: HCM - Serviços Médicos LTDA
CNPJ: 53.518.605/0001-35

Item	Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída	Observações
1	Tempo de exercício profissional médico	30 pontos	20	-
2	Experiência profissional na área de atuação pretendida	10 pontos	5	-
3	Título de especialista / pós-graduação na área médica	30 pontos	-	-

4	Cursos de atualização e aperfeiçoamento na área da saúde	30 pontos	5	-
5	Registro de Qualificação de Especialista – RQE	20 pontos	-	-
Classificação		E - 30 Pontos		

Pessoa Jurídica avaliada: Maryeli Pelissari do Valle LTDA

CNPJ: 64.655.980/0001-43

Item	Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída	Observações
1	Tempo de exercício profissional médico	30 pontos	-	-
2	Experiência profissional na área de atuação pretendida	10 pontos	5	-
3	Título de especialista / pós-graduação na área médica	30 pontos	-	-
4	Cursos de atualização e aperfeiçoamento na área da saúde	30 pontos	5	-
5	Registro de Qualificação de Especialista – RQE	20 pontos	-	-
Classificação		E - 10 Pontos		

Pessoa Jurídica avaliada: Casaril Serviços Médicos LTDA

CNPJ: 67.536.492/0001-05

Item	Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída	Observações
1	Tempo de exercício profissional médico	30 pontos	-	-
2	Experiência profissional na área de atuação pretendida	10 pontos	-	-
3	Título de especialista / pós-graduação na área médica	30 pontos	-	-
4	Cursos de atualização e aperfeiçoamento na área da saúde	30 pontos	-	-
5	Registro de Qualificação de Especialista – RQE	20 pontos	-	-
Classificação		E - 0 Pontos		

Pessoa Jurídica avaliada: Bluemed Serviços Médicos LTDA

CNPJ: 61.257.272/0001-66

Item	Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída	Observações
1	Tempo de exercício profissional médico	30 pontos	20	-
2	Experiência profissional na área de atuação pretendida	10 pontos	10	-
3	Título de especialista / pós-graduação na área médica	30 pontos	-	-
4	Cursos de atualização e aperfeiçoamento na área da saúde	30 pontos	2,5	-
5	Registro de Qualificação de Especialista – RQE	20 pontos	-	-
Classificação		E - 32,5 Pontos		

Pessoa Jurídica avaliada: FJC Serviços Médicos LTDA

CNPJ: 59.857.054/0001-10

Item	Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída	Observações
1	Tempo de exercício profissional médico	30 pontos	30	-
2	Experiência profissional na área de atuação pretendida	10 pontos	10	-
3	Título de especialista / pós-graduação na área médica	30 pontos	-	-
4	Cursos de atualização e aperfeiçoamento na área da saúde	30 pontos	30	-
5	Registro de Qualificação de Especialista – RQE	20 pontos	-	-
Classificação		C - 70 Pontos		

Pessoa Jurídica avaliada: I.R.O. Instituto de Reabilitação Oral CP LTDA

CNPJ: 35.415.802/0001-47

Item	Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída	Observações
1	Tempo de exercício profissional médico	30 pontos	30	-
2	Experiência profissional na área de atuação pretendida	10 pontos	5	-
3	Título de especialista / pós-graduação na área médica	30 pontos	15	-
4	Cursos de atualização e aperfeiçoamento na área da saúde	30 pontos	30	-
5	Registro de Qualificação de Especialista – RQE	20 pontos	-	-
Classificação		B - 80 Pontos		

Pessoa Jurídica avaliada: Consultório Médico Faleiros Colla LTDA

CNPJ: 09.555.123/0001-63

Item	Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída	Observações
1	Tempo de exercício profissional médico	30 pontos	30	-
2	Experiência profissional na área de atuação pretendida	10 pontos	5	-
3	Título de especialista / pós-graduação na área médica	30 pontos	30	-
4	Cursos de atualização e aperfeiçoamento na área da saúde	30 pontos	30	-
5	Registro de Qualificação de Especialista – RQE	20 pontos	20	-
Classificação		A - 115 Pontos		

Pessoa Jurídica avaliada: Mediclin Consultório Médico LTDA

CNPJ: 32.593.967/0001-10

Item	Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída	Observações
1	Tempo de exercício profissional médico	30 pontos	30	-

2	Experiência profissional na área de atuação pretendida	10 pontos	10	-
3	Título de especialista / pós-graduação na área médica	30 pontos	30	-
4	Cursos de atualização e aperfeiçoamento na área da saúde	30 pontos	30	-
5	Registro de Qualificação de Especialista – RQE	20 pontos	20	-
Classificação		A - 120 Pontos		

Pessoa Jurídica avaliada: SB Serviços Médicos LTDA

CNPJ: 65.449.820/0001-00

Item	Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída	Observações
1	Tempo de exercício profissional médico	30 pontos	-	-
2	Experiência profissional na área de atuação pretendida	10 pontos	-	-
3	Título de especialista / pós-graduação na área médica	30 pontos	-	-
4	Cursos de atualização e aperfeiçoamento na área da saúde	30 pontos	30	-
5	Registro de Qualificação de Especialista – RQE	20 pontos	-	-
Classificação		E - 30 Pontos		

Pessoa Jurídica avaliada: Lubia Serviços Médicos LTDA

CNPJ: 37.255.325/0001-25

Item	Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída	Observações
1	Tempo de exercício profissional médico	30 pontos	30	-
2	Experiência profissional na área de atuação pretendida	10 pontos	10	-
3	Título de especialista / pós-graduação na área médica	30 pontos	30	-
4	Cursos de atualização e aperfeiçoamento na área da saúde	30 pontos	30	-
5	Registro de Qualificação de Especialista – RQE	20 pontos	-	-
Classificação		A - 100 Pontos		

Pessoa Jurídica avaliada: Daniela Pinto Correia Serviços Médicos LTDA

CNPJ: 67.767.782/0001-60

Item	Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída	Observações
1	Tempo de exercício profissional médico	30 pontos	-	-
2	Experiência profissional na área de atuação pretendida	10 pontos	-	-
3	Título de especialista / pós-graduação na área médica	30 pontos	-	-

4	Cursos de atualização e aperfeiçoamento na área da saúde	30 pontos	30	-
5	Registro de Qualificação de Especialista – RQE	20 pontos	-	-
Classificação		E - 30 Pontos		

Pessoa Jurídica avaliada: Hengel Ibiapina Serviços Médicos Checkmed

CNPJ: 48.536.178/0001-88

Item	Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída	Observações
1	Tempo de exercício profissional médico	30 pontos	30	-
2	Experiência profissional na área de atuação pretendida	10 pontos	10	-
3	Título de especialista / pós-graduação na área médica	30 pontos	30	-
4	Cursos de atualização e aperfeiçoamento na área da saúde	30 pontos	5	-
5	Registro de Qualificação de Especialista – RQE	20 pontos	-	-
Classificação		C - 75 Pontos		

Pessoa Jurídica avaliada: Daniela B. M. da Silva LTDA

CNPJ: 23.304.765/0001-10

Item	Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída	Observações
1	Tempo de exercício profissional médico	30 pontos	30	-
2	Experiência profissional na área de atuação pretendida	10 pontos	5	-
3	Título de especialista / pós-graduação na área médica	30 pontos	15	-
4	Cursos de atualização e aperfeiçoamento na área da saúde	30 pontos	30	-
5	Registro de Qualificação de Especialista – RQE	20 pontos	-	-
Classificação		B - 80 Pontos		

Pessoa Jurídica avaliada: Fisiocenter Clínica Médica LTDA

CNPJ: 16.030.744/0001-99

Item	Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída	Observações
1	Tempo de exercício profissional médico	30 pontos	30	-
2	Experiência profissional na área de atuação pretendida	10 pontos	10	-
3	Título de especialista / pós-graduação na área médica	30 pontos	30	-
4	Cursos de atualização e aperfeiçoamento na área da saúde	30 pontos	30	-
5	Registro de Qualificação de Especialista – RQE	20 pontos	-	-
Classificação		A - 100 Pontos		

Pessoa Jurídica avaliada: Caimar Fuchs Serviços Médicos LTDA

CNPJ: 42.534.094/0001-29

Item	Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída	Observações
1	Tempo de exercício profissional médico	30 pontos	30	-
2	Experiência profissional na área de atuação pretendida	10 pontos	5	-
3	Título de especialista / pós-graduação na área médica	30 pontos	30	-
4	Cursos de atualização e aperfeiçoamento na área da saúde	30 pontos	30	-
5	Registro de Qualificação de Especialista – RQE	20 pontos	20	-
Classificação		A - 115 Pontos		

Pessoa Jurídica avaliada: Villafran Serviços Médicos LTDA

CNPJ: 35.519.921/0001-40

Item	Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída	Observações
1	Tempo de exercício profissional médico	30 pontos	30	-
2	Experiência profissional na área de atuação pretendida	10 pontos	5	-
3	Título de especialista / pós-graduação na área médica	30 pontos	15	-
4	Cursos de atualização e aperfeiçoamento na área da saúde	30 pontos	30	-
5	Registro de Qualificação de Especialista – RQE	20 pontos	-	-
Classificação		B - 80 Pontos		

Pessoa Jurídica avaliada: ASF Clínica Médica LTDA

CNPJ: 61.372.968/0001-33

Item	Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída	Observações
1	Tempo de exercício profissional médico	30 pontos	10	-
2	Experiência profissional na área de atuação pretendida	10 pontos	5	-
3	Título de especialista / pós-graduação na área médica	30 pontos	30	-
4	Cursos de atualização e aperfeiçoamento na área da saúde	30 pontos	30	-
5	Registro de Qualificação de Especialista – RQE	20 pontos	20	-
Classificação		B - 95 Pontos		

Pessoa Jurídica avaliada: Toledo & Cia Serviços Médicos LTDA

CNPJ: 58.972.681/0001-30

Item	Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída	Observações
1	Tempo de exercício profissional médico	30 pontos	10	-

2	Experiência profissional na área de atuação pretendida	10 pontos	5	-
3	Título de especialista / pós-graduação na área médica	30 pontos	30	-
4	Cursos de atualização e aperfeiçoamento na área da saúde	30 pontos	30	-
5	Registro de Qualificação de Especialista – RQE	20 pontos	20	-
Classificação		B - 95 Pontos		

Pessoa Jurídica avaliada: Clínica Médica José Luis Peralta Benitez LTDA

CNPJ: 58.716.596/0001-00

Item	Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída	Observações
1	Tempo de exercício profissional médico	30 pontos	30	-
2	Experiência profissional na área de atuação pretendida	10 pontos	10	-
3	Título de especialista / pós-graduação na área médica	30 pontos	15	-
4	Cursos de atualização e aperfeiçoamento na área da saúde	30 pontos	2,5	-
5	Registro de Qualificação de Especialista – RQE	20 pontos	20	-
Classificação		C - 77,5 Pontos		

Pessoa Jurídica avaliada: Trivelato Diagnósticos LTDA

CNPJ: 58.844.931/0001-56

Item	Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída	Observações
1	Tempo de exercício profissional médico	30 pontos	-	-
2	Experiência profissional na área de atuação pretendida	10 pontos	-	-
3	Título de especialista / pós-graduação na área médica	30 pontos	-	-
4	Cursos de atualização e aperfeiçoamento na área da saúde	30 pontos	-	-
5	Registro de Qualificação de Especialista – RQE	20 pontos	-	-
Classificação		E - 0 Pontos		

Pessoa Jurídica avaliada: Aline Mika Diaz Buffa LTDA

CNPJ: 60.776.279/0001-21

Item	Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída	Observações
1	Tempo de exercício profissional médico	30 pontos	-	-
2	Experiência profissional na área de atuação pretendida	10 pontos	-	-
3	Título de especialista / pós-graduação na área médica	30 pontos	30	-

4	Cursos de atualização e aperfeiçoamento na área da saúde	30 pontos	12,5	-
5	Registro de Qualificação de Especialista – RQE	20 pontos	-	-
Classificação		D - 42,5 Pontos		

Pessoa Jurídica avaliada: Kelly da Silva Coelho

CNPJ: 66.808.823/0001-56

Item	Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída	Observações
1	Tempo de exercício profissional médico	30 pontos	10	-
2	Experiência profissional na área de atuação pretendida	10 pontos	5	-
3	Título de especialista / pós-graduação na área médica	30 pontos	15	-
4	Cursos de atualização e aperfeiçoamento na área da saúde	30 pontos	30	-
5	Registro de Qualificação de Especialista – RQE	20 pontos	-	-
Classificação		C - 60 Pontos		

Pessoa Jurídica avaliada: N.B.R.G Saúde Médica LTDA

CNPJ: 63.525.850/0001-23

Item	Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída	Observações
1	Tempo de exercício profissional médico	30 pontos	-	-
2	Experiência profissional na área de atuação pretendida	10 pontos	-	-
3	Título de especialista / pós-graduação na área médica	30 pontos	-	-
4	Cursos de atualização e aperfeiçoamento na área da saúde	30 pontos	-	-
5	Registro de Qualificação de Especialista – RQE	20 pontos	-	-
Classificação		E - 0 Pontos		

Pessoa Jurídica avaliada: Clínica Médica Comj LTDA

CNPJ: 41.351.416/0001-31

Item	Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída	Observações
1	Tempo de exercício profissional médico	30 pontos	30	-
2	Experiência profissional na área de atuação pretendida	10 pontos	5	-
3	Título de especialista / pós-graduação na área médica	30 pontos	15	-
4	Cursos de atualização e aperfeiçoamento na área da saúde	30 pontos	17,5	-
5	Registro de Qualificação de Especialista – RQE	20 pontos	-	-
Classificação		C - 67,5 Pontos		

Pessoa Jurídica avaliada: Clínica Médica Galand Eireli

CNPJ: 21.829.499/0001-14

Item	Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída	Observações
1	Tempo de exercício profissional médico	30 pontos	-	-
2	Experiência profissional na área de atuação pretendida	10 pontos	5	-
3	Título de especialista / pós-graduação na área médica	30 pontos	30	-
4	Cursos de atualização e aperfeiçoamento na área da saúde	30 pontos	30	-
5	Registro de Qualificação de Especialista – RQE	20 pontos	-	-
Classificação		C - 65 Pontos		

Pessoa Jurídica: Luiza Milena Soto Lima LTDA

CNPJ: 30.322.650/0001-14

Item	Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída	Observações
1	Tempo de exercício profissional médico	30 pontos	30	-
2	Experiência profissional na área de atuação pretendida	10 pontos	5	-
3	Título de especialista / pós-graduação na área médica	30 pontos	30	-
4	Cursos de atualização e aperfeiçoamento na área da saúde	30 pontos	-	-
5	Registro de Qualificação de Especialista – RQE	20 pontos	-	-
Classificação		C - 65 Pontos		

Pessoa Jurídica: RP Serviços Médicos LTDA

CNPJ: 67.570.406/0001-80

Item	Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída	Observações
1	Tempo de exercício profissional médico	30 pontos	-	-
2	Experiência profissional na área de atuação pretendida	10 pontos	-	-
3	Título de especialista / pós-graduação na área médica	30 pontos	-	-
4	Cursos de atualização e aperfeiçoamento na área da saúde	30 pontos	-	-
5	Registro de Qualificação de Especialista – RQE	20 pontos	-	-
Classificação		E - 0 Pontos		

Pessoa Jurídica: Serviços Médicos Mendoza LTDA

CNPJ: 21.591.352/0001-39

Item	Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída	Observações
1	Tempo de exercício profissional médico	30 pontos	30	-
2	Experiência profissional na área de atuação pretendida	10 pontos	5	-
3	Título de especialista / pós-graduação na área médica	30 pontos	15	-

4	Cursos de atualização e aperfeiçoamento na área da saúde	30 pontos	27,5	-
5	Registro de Qualificação de Especialista – RQE	20 pontos	-	-
Classificação		C - 77,5 Pontos		

Pessoa Jurídica avaliada: Luz Serviços Médicos LTDA

CNPJ: 64.915.891/0001-99

Item	Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída	Observações
1	Tempo de exercício profissional médico	30 pontos	-	-
2	Experiência profissional na área de atuação pretendida	10 pontos	5	-
3	Título de especialista / pós-graduação na área médica	30 pontos	30	-
4	Cursos de atualização e aperfeiçoamento na área da saúde	30 pontos	5	-
5	Registro de Qualificação de Especialista – RQE	20 pontos	-	-
Classificação		D - 40 Pontos		

Pessoa Jurídica: Aline Alves Carreri LTDA

CNPJ: 65.218.098/0001-01

Item	Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída	Observações
1	Tempo de exercício profissional médico	30 pontos	-	-
2	Experiência profissional na área de atuação pretendida	10 pontos	-	-
3	Título de especialista / pós-graduação na área médica	30 pontos	-	-
4	Cursos de atualização e aperfeiçoamento na área da saúde	30 pontos	-	-
5	Registro de Qualificação de Especialista – RQE	20 pontos	-	-
Classificação		E - 0 Pontos		

Pessoa Jurídica: Essentia Serviços Médicos LTDA

CNPJ: 31.305.751/0001-40

Item	Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída	Observações
1	Tempo de exercício profissional médico	30 pontos	30	-
2	Experiência profissional na área de atuação pretendida	10 pontos	10	-
3	Título de especialista / pós-graduação na área médica	30 pontos	30	-
4	Cursos de atualização e aperfeiçoamento na área da saúde	30 pontos	30	-
5	Registro de Qualificação de Especialista – RQE	20 pontos	20	-
Classificação		A - 120 Pontos		

Pessoa Jurídica avaliada: Perez Barboza Serviços Médicos LTDA

CNPJ: 64.267.308/0001-80

Item	Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída	Observações
1	Tempo de exercício profissional médico	30 pontos	10	-
2	Experiência profissional na área de atuação pretendida	10 pontos	10	-
3	Título de especialista / pós-graduação na área médica	30 pontos	30	-
4	Cursos de atualização e aperfeiçoamento na área da saúde	30 pontos	30	-
5	Registro de Qualificação de Especialista – RQE	20 pontos	-	-
Classificação		B - 80 Pontos		

Pessoa Jurídica avaliada: Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA

CNPJ: 33.458.003/0001-22

Item	Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída	Observações
1	Tempo de exercício profissional médico	30 pontos	30	-
2	Experiência profissional na área de atuação pretendida	10 pontos	10	-
3	Título de especialista / pós-graduação na área médica	30 pontos	-	-
4	Cursos de atualização e aperfeiçoamento na área da saúde	30 pontos	5	-
5	Registro de Qualificação de Especialista – RQE	20 pontos	-	-
Classificação		D - 45 Pontos		

- Diligências**

Pessoa Jurídica: Cristiane Batista Flores LTDA**CNPJ:** 51.122.328/0001-11**Item/Documento/Pendência:** 9.6.1 - Comprovação de que a pessoa jurídica dispõe de profissional(is) médico(s) apto(s) à execução do objeto, com registro regular e ativo no Conselho Regional de Medicina – CRM.

9.6.2 - Apresentação da Carteira de Identidade Médica, certidão emitida pelo CRM ou documento equivalente idôneo de cada profissional executor indicado;

9.6.3 - Comprovação do vínculo do profissional com a pessoa jurídica, por meio societário, empregatício, contratual ou outra forma juridicamente admitida;

(Arquivo Corrompido)

Prazo: 24 horas**Pessoa Jurídica:** RP Serviços Médicos LTDA**CNPJ:** 67.570.406/0001-80**Item/Documento/Pendência:** 9.2.1- Formulário de Inscrição e Requerimento de Habilitação para Credenciamento, conforme modelo constante do Anexo II.

(Especificar numericamente os itens de acordo com a tabela 4.1 do edital de credenciamento nº02/2026)

Prazo: 24 horas**Pessoa Jurídica avaliada:** Luz Serviços Médicos LTDA**CNPJ:** 64.915.891/0001-99**Item/Documento/Pendência:** 11 - Da Avaliação Técnica Classificatória: 11.2- Título de especialista / pós-graduação na área médica (Certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, mínimo de 360 horas, e/ou título de especialista reconhecido pela entidade de classe competente) - (Encaminhar Certificado dos Cursos de Pós-Graduação)**Prazo:** 24 horas**Pessoa Jurídica:** Serviços Médicos Mendoza LTDA**CNPJ:** 21.591.352/0001-39

Item/Documento/Pendência: 11 - Da Avaliação Técnica Classificatória: 11.2- Título de especialista / pós-graduação na área médica (Certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, mínimo de 360 horas, e/ou título de especialista reconhecido pela entidade de classe competente) - (Encaminhar Certificado do Curso de Pós-Graduação)

Prazo: 24 horas

Pessoa Jurídica: Essentia Serviços Médicos LTDA

CNPJ: 31.305.751/0001-40

Item/Documento/Pendência: 9.6.3 - Comprovação do vínculo do profissional com a pessoa jurídica, por meio societário, empregatício, contratual ou outra forma juridicamente admitida;

(Arquivo Corrompido)

Prazo: 24 horas

Pessoa Jurídica: Luiza Milena Soto Lima LTDA

CNPJ: 30.322.650/0001-14

Item/Documento/Pendência: 11 - Da Avaliação Técnica Classificatória: 11.2- Título de especialista / pós-graduação na área médica (Certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, mínimo de 360 horas, e/ou título de especialista reconhecido pela entidade de classe competente).

(Encaminhar Certificado do Curso de Pós-Graduação em Ginecologia Regenerativa e Estética Íntima e Certificado em espanhol traduzidos em Português ou Documento Reconhecido pelo MEC)

Prazo: 24 horas

Conclusão

Fica assegurado aos interessados o direito de apresentar **recurso administrativo**, nos termos dos itens **1.1.2 e 21.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2026**, observado o prazo e as condições estabelecidas no referido instrumento convocatório.

A avaliação técnica possui natureza exclusivamente classificatória e não eliminatória, não impedindo o credenciamento dos interessados habilitados, servindo apenas como parâmetro de ordenação administrativa, convocação e distribuição objetiva da demanda, nos termos do edital.

A Sessão Pública encerrou-se no dia **25 de agosto de 2026**. Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerra a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Agente de Contratação e Comissão de Avaliação e Análise Documental.

Membros da Comissão	Assinatura
Flavia Elis Manvailer Martins	
Erika Shiguematsu Ogawa Minani	
Aline Rodrigues Benites	
Andrea Aparecida Benites Rocha	
Maria Aline Aquino Peralta	
Juliana Gomes Weckerlin Agente de Contratação	

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 13/2026.

Pregão Eletrônico nº 22/2026.

Processo Administrativo nº 17.640/2025.

Partes: Município de Ponta Porã e as empresas: Oxiporã Gases Ltda – me; Agil prod. P/saúde eireli-me; Inovações Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares; Guaria Comercio e representação de produtos hospitalares; Olímpio equipamentos hospitalares Ltda; Cirúrgica Premium distribuidora de produtos hospitalares; Moreti distribuidora de produtos médicos e odontológicos Ltda; Souza Med comercio de materiais médico-hospitalar; Líder distribuidora de produtos hospitalares Ltda; RCA saúde comercio e representações Ltda; Java Med materiais hospitalares Ltda; Golden Plus - comercio de medicamentos e produtos hospitalares; Licite saúde comercio de produtos hospitalares Ltda; Conquista distribuidora de medicamentos e produtos; SS Distribuidora de produtos hospitalares Ltda; Equipar produtos médicos hospitalares Ltda; Cirúrgica Paranavaí Ltda; CSK importadora e distribuidora de materiais hospitalar; Life medical Ltda; Light Brasil Ltda; 57.156.070 Mairlan oliveira do nascimento; M.N.P custodio comercio de produtos hospitalares; Automedical Ltda; Directa comercio e produtos hospitalares Ltda.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos; Rosa Helena Piantoni; Eder Salcedo Correa; Marli Aparecida de Rezende; Charline Paola Prestes Ribeiro; Paula Forti Castilho; Anderson Torres dos Santos; Cleodimar Donizete Moreti; Serlei Alovise de Souza; Vinicius Dinel da Silveira; Clarice Alovise Costa; Andressa Larucci Rodrigues; Marcelo Marostica; Marcos Henrique Lahoud; Adriano Rodrigues da Silva; Gustavo Felipe Penazzo Vieira; Igor Jose Carvalho Rezende; Alex Dias Daminelli; Camile Borges Socoloski Cherpinski; Renan Alves Timiro; Idiana Santos Ayres; Mairlan Oliveira do Nascimento; Michelly Novak Pereira Custodio; Carolina Lorente Mitsumoto; Marcelo Ferreira Mello, respectivamente.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço visando futura e eventual contratação de empresa para Aquisição de Material Médico Hospitalar, com o objetivo de atender às demandas institucionais de saúde da entidade contratante, nas quantidades, forma e condições estabelecidas do Termo de Referência anexo do edital que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

AGIL PROD. P/SAUDE EIRELI -ME

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd	V. Unitário	Marca	Valor Total
11	Alginato de cálcio em forma de placas para feridas compostas por fibras de ácido alginico. Tamanho 15x15.	UN	720	20,50	VITAMEDICAL	14.760,00
15	Almotolia (250ml aproximado) - recipiente de cor âmbar, com tampa enroscada, bico longo com protetor rígido, confeccionado em material resistente aos processos usuais de desinfecção e esterilização, Embalagem com dados de identificação procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	FRASC	540	4,20	POLARFIX	2.268,00
20	Aparelho de esfigmomanômetro para obesos, para medir as pressões sistólica e diastólica do sangue, composto de manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmhg, braçadeira com fecho de velcro, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pêra fabricados sem emendas de sub - peças, com borracha especial, embalado individualmente em estojo, garantia de 1 ano, registro no inmetro e dados do fabricante e procedência, sendo referência nas marcas welch allyn; premium e g-tech ou equivalente	UN	10	84,10	PREMIUM	841,00
97	FLUXÔMETRO - AR COMPRIMIDO (Ar), corpo fabricado em metal cromado, bilha externa e interna em policarbonato, escala de no mínimo 0 a 15 litros/minuto, esfera inóx, botão de controle de fluxo de fácil manutenção, sistema de vedação tipo agulha evitando vazamentos e conexão de saída c/ rosca padrão ABNT, cor amarelo.	UN	5	66,00	HAOXI	330,00
100	Gaze hidrófila tipo queijo, 100% fibras de algodão, alto poder de absorção, não estéril, rolo medindo 9,1 cm x 91 m na cor branca, 8 dobras, 9 fios de por cm², isenta de qualquer defeito prejudicial a sua perfeita utilização, com registro na ANVISA, com validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega.	UN	200	44,34	AMED	8.868,00
148	Saco plástico branco leitoso, destinado à coleta e acondicionamento de resíduos hospitalares não infectantes (grupo D, conforme RDC ANVISA nº 222/2018). Fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD) ou baixa densidade (PEBD), com alta resistência mecânica e solda no fundo reforçada, garantindo estanqueidade e evitando vazamentos. O produto deve apresentar coloração branca leitosa uniforme, sem transparência, sendo resistente ao manuseio, transporte e acondicionamento de resíduos hospitalares. Capacidade: 60 litros Cor: Branco leitoso Material: Polietileno de alta ou baixa densidade (PEAD/PEBD) Espessura mínima: conforme normas técnicas vigentes (ex.: 0,08 mm ou conforme edital) Resistência: Alta resistência à tração e ao rasgo.	UN	3.600	0,59	RAVA	2.124,00
189	Tubo de coleta de sangue a vácuo (sem aditivo) 4ml de 13x75mm	UN	1.013	43,50	FIRSTLAB	44.065,50
191	TUBO ENDOTRAQUEAL COM N°4,5, Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termos sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal, Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem.	UN	3	7,01	GLOMED	21,03
192	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFFN° 6,0, Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termos sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal, Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem.	UN	3	7,01	GLOMED	21,03
193	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFFN° 3,5, Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termos sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal, Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem.	UN	3	6,80	GLOMED	20,40

194	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFFN° 5,0,Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal, Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem.	UN	3	7,15	GLOMED	21,45
195	Tubo endotraqueal com cuffn° 5,5, Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal, Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem.	UN	3	7,15	GLOMED	21,45
196	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFFN° 6,5,Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal, Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem.	UN	3	7,25	GLOMED	21,75
197	Tubo endotraqueal com cuffn° 7,5, Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal, Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem.	UN	3	6,93	GLOMED	20,79
198	Tubo endotraqueal com cuffn° 8,0, Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal, Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem.	UN	3	7,19	GLOMED	21,57
199	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFFN° 8,5 - Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal, Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem.	UN	3	7,55	GLOMED	22,65
200	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFFN°3,0; Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem.	UN	3	7,04	GLOMED	21,12
201	Tubo endotraqueal com cuffn°4,0, Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal, Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem	UN	3	7,05	GLOMED	21,15
202	Tubo endotraqueal com cuffn°7,0, Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal, Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem.	UN	3	7,24	GLOMED	21,72
214	Tubo porta laminas para citologia confeccionado em polipropileno e tampa com rosca com capacidade p ara 3 lâminas.	UN	18.000	0,50	FIRSTLAB	9.000,00
223	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL - ESTÉRIL (M), fabricado em poliestireno cristal, atóxico e estéril, c/ valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, borda anti-traumática, dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável, indicado p/ realização de exame ginecológico, colposcópico e coleta de material citológico, tamanho 'M', acondicionado individualmente em papel grau cirúrgico c/ filme de poliéster e esterilizado à óxido de etileno, contendo externamente especificação do produto e procedência de fabricação	UN	4.500	1,97	KOLPLAST	8.865,00
Valor Total :						R\$ 91.377,61

OXIPORA GASES LTDA – ME

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd	V. Unitário	Marca	Valor Total
64	Conjunto unidirecional 1 litro, composto por balão de látex autoclavável - baraka (1 litros), acompanhado de 1 conector reto com entrada de gás (na válvula superior e máscara idêntica ao ambu em silicone).	KIT	2	176,00	protec	352,00
65	Conjunto unidirecional 2 litros, composto por balão de látex autoclavável- baraka (2 litros), acompanhado de 1 conector reto com entrada de gás (na válvula superior e máscara idêntica ao ambu em silicone).	KIT	2	239,50	protec	479,00
66	Conjunto unidirecional 3 litros, composto por balão de látex autoclavável - baraka (3 litros), acompanhado de 1 conector reto com entrada de gás (na válvula superior e máscara idêntica ao ambu em silicone).	KIT	1	244,90	protec	244,90
106	Kit de Cânula de guedel, Tamanhos: nº000 (40mm), nº001 (50mm), nº0 (60mm), nº1 (70mm), nº2 (80mm), nº3 (90mm), nº4 (100mm) e nº5 (110mm); Material: polietileno, livre de látex; Uso único; Descartável; Validade indeterminada; Código ANVISA.	KIT	13	23,40	protec	304,20
Valor Total:						R\$ 1.380,10

INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd	V. Unitário	Marca	Valor Total
1	Abaixador de língua - espátula de madeira descartável, formato convencional com extremidades arredondadas com 14 cm de comprimento, Embalagem com dados de identificação e procedência data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UN	109.350	0,05	MEDIX	5.467,50
3	Agulha descartável - 20 x 0,55 mm, constituída em aço, de formato cilíndrico, reta, oca, c/ bisel tri facetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos correspondendo a cada tipo de agulha, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizada ao longo do eixo central longitudinal do canhão, este é constituído em polipropileno, dimensões e formato universalmente aceitos (tipo luer), proporcionando encaixe perfeito á condutores tais como seringas, equipos, cateteres e outros similares, protetor constituído de polipropileno, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada, possui rigidez compatível ao uso e totalmente estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, reembalada em caixa c/ 100 unidades, contendo externamente informações do fabricante, recomendações de armazenagem, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade. Sendo referência nas marcas: descarpac; medix; e bg, igual ou superior.	UN	108.000	0,09	MEDIX	9.720,00
5	Agulha hipodérmica 25 x 6,0mm, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável, com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor unive al, conector padrão, adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, Sendo referência nas marcas :descarpac; medix; e bg, igual ou superior.	UN	90.000	0,09	MEDIX	8.100,00
6	Agulha hipodérmica 25 x 7,0mm, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável, com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor unive al, conector padrão, adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, Sendo referência nas marcas: descarpac; medix; e bg, igual ou superior.	UN	36.000	0,09	MEDIX	3.240,00
7	Agulha hipodérmica 30 x 8,0mm, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável, com ponta em bisel tri facetado, canhão plástico em cor unive al, conector padrão, adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico,	UN	40.680	0,09	MEDIX	3.661,20

	embalagem individual, com abertura asséptica, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote. Sendo referência nas marcas: descartpack; medix; e bg, igual ou superior.					
8	Agulha hipodérmicas 40 x 12,0mm, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável, com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão, adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote. Sendo referência nas marcas: descartpack; medix; e bg, igual ou superior.	UN	46.500	0,10	MEDIX	4.650,00
16	Almotolia com 100ml de degermante à base de digluconato de clorexidina 2%, indicado para assepsia e degermação,	FRASCO	1.125	3,05	RIOQUIMICA	3.431,25
23	Atadura de crepom (06cm) faixa contínua de tecido 100% algodão ou misto, com propriedades elásticas no sentido longitudinal de no mínimo 50%, 13 fios / cm2, com bordas delimitadas, Livre de impurezas, fios soltos rasgos e manchas, Com comprimento mínimo de 1,8m em repouso, Enrolada uniformemente em forma cilíndrica em toda a sua extensão, Compatível com esterilização a vapor óxido de etileno e radiação gama, Embalada de maneira a assegurar a integridade do produto até o momento do uso, Embalagem individual, contendo identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, nome do responsável técnico, Peso conforme determinação da portaria 106/2003 do INMETRO, De acordo com a NBR 14,056/2002	UN	18.720	0,32	MAISMED	5.990,40
24	Atadura de crepom (20cm/42,8g) faixa contínua de tecido 100% algodão ou misto, com propriedades elásticas no sentido longitudinal de no mínimo 50%, 13 fios / cm2, com bordas delimitadas, Livre de impurezas, fios soltos rasgos e manchas, Com comprimento mínimo de 1,8m em repouso, Enrolada uniformemente em forma cilíndrica em toda a sua extensão, Compatível com esterilização a vapor óxido de etileno e radiação gama, Embalada de maneira a assegurar a integridade do produto até o momento do uso, Embalagem individual, contendo identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, nome do responsável técnico, Peso conforme determinação da portaria 106/2003 do INMETRO, De acordo com a NBR 14,056/2002.	UN	18.720	0,77	MAISMED	14.414,40
25	Atadura de crepom (10cm) faixa contínua de tecido 100% algodão ou misto, com propriedades elásticas no sentido longitudinal de no mínimo 50%, 13 fios / cm2, com bordas delimitadas, Livre de impurezas, fios soltos rasgos e manchas, Com comprimento mínimo de 1,8m em repouso, Enrolada uniformemente em forma cilíndrica em toda a sua extensão, Compatível com esterilização a vapor óxido de etileno e radiação gama, Embalada de maneira a assegurar a integridade do produto até o momento do uso, Embalagem individual, contendo identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, nome do responsável técnico, Peso conforme determinação da portaria 106/2003 do INMETRO, De acordo com a NBR 14,056/2002.	UN	19.440	0,44	MAISMED	8.553,60
26	Atadura de crepom (15cm) faixa contínua de tecido 100% algodão ou misto, com propriedades elásticas no sentido longitudinal de no mínimo 50%, 13 fios / cm2, com bordas delimitadas, Livre de impurezas, fios soltos rasgos e manchas, Com comprimento mínimo de 1,8m em repouso, Enrolada uniformemente em forma cilíndrica em toda a sua extensão, Compatível com esterilização a vapor óxido de etileno e radiação gama, Embalada de maneira a assegurar a integridade do produto até o momento do uso, Embalagem individual, contendo identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, nome do responsável	UN	7.200	0,59	MAISMED	4.248,00

	técnico, Peso conforme determinação da portaria 106/2003 do INMETRO, De acordo com a nbr 14,056/2002.					
34	Campo cirúrgico simples confeccionados em tecido de algodão cru trançado, pesado, sarja 3,1, gramatura 26g/unidade, 4 camadas com cadarço, medindo 45cm de largura x 50cm comprimento, 50 unid/pcte.	PCT	144	88,99	MAISMED	12.814,56
55	Coletor de material perfuro cortante, capacidade 13 litros confeccionado em papel incinerável, cor amarela, revestido internamente com produto impermeabilizante que evita umidade e vazamento, acompanhado de saco plástico com instruções de montagem e que integra o produto com revestimento interno, cinta em material resistente a perfurações, alça para transporte fixa ao coletor, tampa fixa ao coletor, bocal com abertura que facilite o descarte de material, linha que apresente o limite máximo de enchimento, embalagem com os dados de identificação procedência e atender legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UN	900	5,79	DESCARB OX	5.211,00
58	Coletor de urina sistema fechado, bolsa coletora confeccionada em material resistente com capacidade de 2000 ml, branco opaco na face posterior e transparente na face anterior que facilite o exame visual do fluxo urinário, Escala em ml para medir o fluxo urinário na face anterior, com selagem segura, válvula antirefluxo, filtro de ar hidrofóbico, impermeável a bactérias, que permita o perfeito funcionamento do fluxo urinário, Tubo de esvaziamento com sistema prático e seguro de fixação a bolsa, clamp de fechamento firme e seguro ao manuseio, tubo em pvc transparente firme (evitando dobras) com 1,20m de comprimento e 9,0mm de diâmetro interno, Adaptador de sonda escalonado, confeccionado em material rígido, suporte rígido para prender o coletor à cama (tipo óculos) e tiras para transporte, Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente pertinente ao produto.	KIT	3.600	3,05	BIOMASS	10.980,00
59	Compressa de gaze hidrófila -tecido 100% algodão ou misto, derivado de celulose em até 50%, de baixa densidade de fios alvejado, inodoro, insípido(nbr13843), Com 13 fios por cm2, Ter 5 dobras e oito camadas, nas dimensões 7,5cm x 7,5cm quando dobrada e 15cmx30cm quando aberta, Ser isenta de amido, alvejante óptico, Apresentar ph no intervalo entre 5,0 e 8,0, Ser atóxica e apirogênica, Apresentar hidrofiliidade menor ou igual a 15 segundos, Estar livre de impurezas, fios soltos, dobras irregulares e manchas, Contendo externamente: identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, dimensões, composição, nome do responsável técnico, número do registro na ANVISA, Pacote com 500 unidades, Sendo referência nas marcas: cremer; melhor med e herica, igual ou superior	PCT	7.425	16,49	MAISMED	122.438,25
71	Dispositivo para acesso vascular periférico n 25. Constituído de cânula, asa, tubo conector, protetor e tampa, confeccionados de materiais atóxicos, apirogênicos, livres de rebarbas, manchas e materiais estranhos. Devem ter as junções (cânula/asa/tubo/conector)devidamente vedadas, com fluxo livre. Cânula de aço inoxidável com bisel perfurante e cortante trifacetado atraumático em uma das extremidades. Asa flexível, plana com marcação do calibre da cânula. Tubo conector flexível construído de material transparente ou translúcido com componente conector luer fêmea de encaixe firme na extremidade. Conter protetor para cânula e tampa para o conector. Estéril. Apresentar registro na anvisa. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade, nome do responsável técnico. Atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UN	6.000	0,18	MEDIX	1.080,00
72	Dispositivo para acesso vascular periférico n 27 curto.	UN	3.600	0,18	MEDIX	648,00

	Constituído de cânula, asa, tubo conector, protetor e tampa, confeccionados de materiais atóxicos, apirogênicos, livres de rebarbas, manchas e materiais estranhos. Devem ter as junções (cânula/asa/tubo/conector) devidamente vedadas, com fluxo livre. Cânula de aço inoxidável com bisel perfurante e cortante trifacetado atraumático em uma das extremidades. Asa flexível, plana com marcação do calibre da cânula. Tubo conector flexível construído de material transparente ou translúcido com componente conector luer fêmea de encaixe firme na extremidade. Conter protetor para cânula e tampa para o conector. Estéril. Apresentar registro na ANVISA. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade, nome do responsável técnico. Atender à legislação sanitária					
76	Equipo múltiplo duas vias, Dispositivo com 02 vias para infusão parenteral, estéril por óxido de etileno ou raio gama, em pvc, com conector luer macho em uma extremidade e luer fêmea nas outras extremidades com encaixe de pressão, protetores em todas as extremidades, com tubo flexível, transparente e com duas tampas sobressalentes, embalado adequadamente constando externamente os dados de identificação procedência, marca, data de fabricação e validade, e que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto.	UN	1.980	0,52	MEDIX	1.029,60
82	ESPÁTULA DE AYRES, descartável, confeccionada em madeira resistente, pontas arredondadas, indicada p/ coleta de exames ginecológicos, medindo aproximadamente 18 cm de comprimento, constando externamente especificação do produto e procedência de fabricação.	UN	54.000	0,12	MEDIX	6.480,00
88	Fio de sutura, mononylon 2-0, preto, agulha 3/8 de círculo triangular de 30mm, com fio de 45 cm, Fio inabsorvível e estéril, Agulha com bom corte que não quebre, entorte ou solte do fio com facilidade, em envelope individual, envelope individual apropriado aos métodos de esterilização, e que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso, A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade de esterilização; número do lote; o produto deve seguir a norma técnica da abnt-nbr 13904.	UN	1.224	1,30	SERTIX	1.591,20
89	Fio de sutura, mononylon 3-0, preto, agulha 3/8 de círculo triangular de 30mm, com fio de 45 cm, Fio inabsorvível e estéril, Envelope individual apropriado aos métodos de esterilização, e que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso, A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade de esterilização; número do lote, o produto deve seguir a norma técnica da abnt-nbr 13904.	UN	1.800	1,31	SERTIX	2.358,00
91	Fio de sutura, mononylon 4-0, preto, com 45cm, agulha 3/8 círculo triangular de 20mm. Fio inabsorvível e estéril. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade de esterilização; número de lote. O produto deve seguir a norma técnica da abnt-nbr 13904.	UN	2.230	1,29	SERTIX	2.876,70
92	Fio de sutura, não absorvível, de seda preta 4-0, agulha 1/2 círculo triangular de 17 mm, com fio de 45 cm, Agulha com bom corte que não quebre, entorte ou solte do fio com facilidade, Em envelope individual, embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso, A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade,	UN	1.968	1,80	SHALON	3.542,40

	bem como a interna, de modo que seja de fácil identificação ao ser exposto na mesa cirúrgica, O produto deve seguir a norma técnica da abnt-nbr 13904 e ter laudo laboratorial com testes para tamanho, resistência a tração e ao encaostamento e diâmetro, Apresentar autorização da vigilância sanitária, anvisa, e laudos laboratoriais em conformidade com a abnt-nbr 13904 de laboratório credenciado pelo INMETRO.					
94	Fita adesiva para autoclave de 19mm x 30m, confeccionada em papel crepe à base de fibra de celulose, tinta termoreativa, estireno butadieno, resina acrílica e adesivo à base de borracha natural e resina.	ROLO	13.410	4,20	CIEX	56.322,00
98	FLUXÔMETRO - OXIGÊNIO (O ²), corpo fabricado em metal cromado, bilha externa e interna em policarbonato, escala de no mínimo 0 a 15 litros/minuto, esfera inóx, botão de controle de fluxo de fácil manutenção, sistema de vedação tipo agulha evitando vazamentos e conexão de saída c/ rosca padrão ABNT, cor verde	UN	144	55,85	HAOXI	8.042,40
110	Lâmina de bisturi descartável n° 11 - em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UN	2.520	0,24	MEDIX	604,80
111	Lâmina de bisturi descartável n° 15 - em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UN	2.160	0,24	MEDIX	518,40
112	Lâmina de bisturi descartável n° 21 - em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UN	1.800	0,24	MEDIX	432,00
113	Lâmina de bisturi descartável n° 22 - em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UN	1.800	0,24	MEDIX	432,00
114	Lâmina de bisturi descartável n° 23 - em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UN	2.520	0,24	MEDIX	604,80
115	Lamina em vidro p/ microscopia lapidada c/ extremidade fosca para preventivo. Com validade mínima de 18 meses.	UN	19.800	0,13	MEDIX	2.574,00
133	P,V,P,I, DEGERMANTE 01%, anti-séptico à base de PVPI (polivinil pirrolidona iodo) contendo tensoativos e agentes umectantes c/ atividade residual decorrente da liberação continua de 01% de iodo, acondicionado em frasco c/ 01 litro, constando externamente os dados de identificação do produto, procedência, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	72	48,90	RIOQUIMICA	3.520,80
134	Papel de Ecg 210x140mm – 140 folhas – Edan Se -1201 – 10 blocos.	BLOCO	25	160,00	PAPAERMED	4.000,00
147	Saco plástico branco leitoso, destinado à coleta e acondicionamento de resíduos hospitalares não infectantes (grupo D, conforme RDC ANVISA nº 222/2018). Fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD) ou baixa densidade (PEBD), com alta resistência mecânica e solda no fundo reforçada, garantindo estanqueidade e evitando vazamentos. O produto deve apresentar coloração branca leitosa uniforme,	UN	900	0,99	DESCARBONOX	891,00

	sem transparência, sendo resistente ao manuseio, transporte e acondicionamento de resíduos hospitalares. Capacidade: 200 litros Cor: Branco leitoso Material: Polietileno de alta ou baixa densidade (PEAD/PEBD) Espessura mínima: conforme normas técnicas vigentes (ex.: 0,08 mm ou conforme edital) Resistência: Alta resistência à tração e ao rasgo.					
150	Seringa descartável graduada 5 ml s/ agulha, estéril de plástico atóxico, capacidade de 5 ml ,com resistência mecânica ,corpo cilíndrico, escala em graduação indelével, milimetrada e numerada a cada ml , bico luer lock, O dispositivo deverá ser compatível a todas as marcas de agulhas, Embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, fabricação/validade, lote, esterilização, Sendo referência nas marcas: descarpack /uniqmed/ multilaser igual ou superior.	UN	144.000	0,19	SR	27.360,00
157	Solução aquosa de clorexidina 0,2% antissepsia para cateterismo vesical, utilizado também para complementar os procedimentos invasivos em recém nascidos prematuros extremos onde existe o risco de queimadura química com o uso de soluções alcoólicas.	FRASC	150	7,40	RIOQUIMI CA	1.110,00
163	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COMUM - Nº 06, estéril, descartável, confeccionada em PVC (polivinil), transparente, flexível, atóxico, siliconizada e apirogênica, formato cilíndrico reto longo, medindo aproximadamente 50cm de comprimento, extremidade proximal c/ 02 (dois) furos nas laterais e ponta aberta delicada, sem rebarbas de manufatura, fácil introdução atraumática e conector de perfeita adaptação a seringas no lado distal do tubo, embalada individualmente em papel grau-cirúrgico ou filme de polietileno, constando externamente especificação do produto, procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade, Sendo referência nas marcas: medsonda; embramed e mark med igual ou superior	UN	21.600	0,69	MEDIX	14.904,00
168	Sonda foley nº 10, duas vias em siliconizada flexível, estéril, balão de 15ml, orifícios de drenagem lisos e arredondados, balão e sonda fundidos em peça única, embalagem individual interna e externamente em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade de esterilização, nº do lote.	UN	435	2,86	MEDIX	1.244,10
169	Sonda foley nº 12 duas vias siliconizada flexível, estéril, balão de 15ml, orifícios de drenagem lisos e arredondados, balão e sonda fundidos em peça única, embalagem individual interna e externamente em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade de esterilização, nº do lote.	UN	345	2,89	MEDIX	997,05
170	Sonda foley nº 14 duas vias em látex siliconizado flexível, estéril, balão de 15ml, orifícios de drenagem lisos e arredondados, balão e sonda fundidos em peça única, embalagem individual interna e externamente em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade de esterilização, nº do lote.	UN	400	2,89	MEDIX	1.156,00
171	Sonda foley nº 16 duas vias siliconizada flexível, estéril, balão de 15ml, orifícios de drenagem lisos e arredondados, balão e sonda fundidos em peça única, embalagem individual interna e externamente em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade de esterilização, nº do lote.	UN	900	2,49	MEDIX	2.241,00
172	Sonda foley nº 18 duas vias em látex siliconado flexível, estéril, balão de 15ml, orifícios de drenagem lisos e arredondados, balão e sonda fundidos em peça única, embalagem individual interna e externamente em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade de esterilização, nº do lote.	UN	900	2,49	MEDIX	2.241,00
173	Sonda foley nº 20 duas vias em siliconada flexível, estéril, balão de 15ml, orifícios de drenagem lisos e arredondados, balão e	UN	900	2,49	MEDIX	2.241,00

	sonda fundidos em peça única, embalagem individual interna e externamente em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade de esterilização, nº do lote.					
174	Sonda foley nº 22 duas vias em siliconada flexível, estéril, balão de 15ml, orifícios de drenagem lisos e arredondados, balão e sonda fundidos em peça única, embalagem individual interna e externamente em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade de esterilização, nº do lote.	UN	165	2,49	MEDIX	410,85
175	Sonda nasoenteral n, 12 para alimentação, estéril, atóxico, epirogênico, marca solumed igual ou superior.	UN	600	10,90	MEDIX	6.540,00
176	Sonda nasoenteral n 10 para alimentação, estéril, atóxico, epirogênico, Marca solumed igual ou superior.	UN	600	10,90	MEDIX	6.540,00
177	Sonda nasoenteral para alimentação nº14, estéril, atóxico, epirogênico, Marca solumed, igual ou superior	UN	600	11,90	GFLEX	7.140,00
181	Sonda uretral descartável nº 10 - confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios, Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto, Sendo referência nas marcas: medsonda; embramed e mark med igual ou superior.	UN	18.300	0,55	MEDIX	10.065,00
182	Sonda uretral descartável nº 12 - confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios, Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto, Sendo referência nas marcas: medsonda; embramed e mark med igual ou superior.	UN	52.500	0,56	MEDIX	29.400,00
184	Suporte de parede para coletor de perfuro cortante de 20 litros, acompanha dois parafusos e duas buchas.	UN	144	28,34	DESCARB OX	4.080,96
215	Umidificadores tampa de nylon injetada, frasco plástico de 250ml com níveis mínimo e máximo, porca de metal (conforme norma abnt), adaptável ao fluxômetro.	UN	178	12,49	RIOXI	2.223,22
218	Compressa de gaze hidrófila -tecido 100% algodão ou misto, derivado de celulose em até 50%, de baixa densidade de fios alvejado, inodoro, insípido(nbr13843), Com 13 fios por cm2, Ter 5 dobras e oito camadas, nas dimensões 7,5cm x 7,5cm quando dobrada e 15cmx30cm quando aberta, Ser isenta de amido, alvejante óptico, Apresentar ph no intervalo entre 5,0 e 8,0, Ser atóxica e apirogênica, Apresentar hidrofiliidade menor ou igual a 15 segundos, Estar livre de impurezas, fios soltos, dobras irregulares e manchas, Contendo externamente: identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, dimensões, composição, nome do responsável técnico, número do registro na ANVISA, Pacote com 500 unidades, Sendo referência nas marcas: cremer; melhor med e herica, igual ou superior	PCT	2.475	16,49	MAISMED	40.812,75
Valor Total:			R\$ 481.035,19			

GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd	V. Unitário	Marca	Valor Total
4	Agulha hipodérmica 13 x 45 mm, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável, com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor unive al, conector padrão, adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, Sendo referência nas marcas: descarpac; medix; e bg, igual ou superior.	UN	72.000	0,09	MEDIX	6.480,00
9	Álcool etílico a 70%, em forma de gel, com água, carbômero,	FRASC	1.800	5,73	PROLINK	10.314,00

	agente neutralizante e agente umectante, frasco com embalagem plump					
14	Algodão ortopédico (20cm x 1mt) - com camadas contínuas em forma de rolo, provido de papel em toda a sua extensão cor natural de fibra do algodão com relativa impermeabilidade, Embalagem com dados de identificação procedência, Prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto, Sendo referência nas marcas: cremer; melhormed; igual ou superior.	UN	180	8,99	NEVE	1.618,20
27	Atadura de gaze impregnada com gesso (20cm x 4m) - elaborada pelo processo de giro inglês, acabamento em zigue zague, com tempo de secagem de 05 a 06 minutos, enrolada de forma contínua, Embalagem individual, caixa com 20 unidades, com dados de identificação, procedência data de fabricação, prazo de validade, composição, E atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UN	150	6,58	POLAR FIX	987,00
80	Escova Cervical (Ginecológica), em embalagens individuais, contendo as especificações de lote, prazo de validade e data de esterilização.	UN	19.800	0,59	LABOR IMPORT	11.682,00
96	Fixador Celular Citológico Aerossol 100 ml (Frasco) DESCRIÇÃO: Usado para preventivo, permite fixação e integridade celular de esfregaço de material biológico em lâmina de vidro. Composição química: propilenoglicol, álcool etílico absoluto e butano.		756	9,49	KOLPLAST	7.174,44
124	Máscara de alta concentração, completa com reservatório e tubo extensor, permitindo a alta concentração de oxigênio proporcionando qualidade no recebimento de oxigênio e conforto ao paciente.	UN	45	7,00	WELL LEAD	315,00
126	MÁSCARA DE VENTURI - PEDIÁTRICA (oxigenoterapia), máscara facial, confeccionada em material flexível, siliconizado, atóxico, resistente, transparente, maleável, formato anatômico, uniforme, sem rebarbas e c/ acabamento perfeito p/ evitar lesões, permite limpeza por métodos usuais de desinfecção e esterilização, c/ elástico resistente para ajustar ao diâmetro da cabeça, conexões adequadas que se adaptam a máscara e ao sistema de nebulização, c/ extensão para umidificador de oxigênio e entrada de ar comprimido, copo rígido intermediário transparente e conectores de padrão unive al, embalado individualmente, constando externamente os dados de identificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade,, Apresentação: kit completo contendo, máscara + extensão + copo intermediário.	KIT	36	9,99	GOODCO ME	359,64
135	Papel grau cirúrgico para autoclave e vaporeto - dimensões: 300mm x 100mm, De celulose ultra pura, com sistema de entrelaçamento de fibras que dilatam com temperatura e pressão de vapor, a outra face com filme termoplástico bi-laminado de polietileno e polipropileno, Com gramatura de 80g/m² e com indicadores químicos para vapor e etc, Obs: a empresa que ganhar a licitação deverá deixar em comodato a seladora para que o hospital possa realizar seus procedimentos, Dimensões: 300mm x 100mm.		180	128,00	ESTERIL CARE	23.040,00
146	Saco plástico branco leitoso, destinado à coleta e acondicionamento de resíduos hospitalares não infectantes (grupo D, conforme RDC ANVISA nº 222/2018). Fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD) ou baixa densidade (PEBD), com alta resistência mecânica e solda no fundo reforçada, garantindo estanqueidade e evitando vazamentos. O produto deve apresentar coloração branca leitosa uniforme, sem transparência, sendo resistente ao manuseio, transporte e acondicionamento de resíduos hospitalares. Capacidade: 100 litros Cor: Branco leitoso Material: Polietileno de alta ou baixa densidade (PEAD/PEBD) Espessura mínima: conforme normas técnicas vigentes (ex.: 0,08 mm ou conforme edital) Resistência: Alta resistência à tração e ao rasgo.		3.600	0,50	RAVA	1.800,00
151	SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA - 03ml, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, c/ graduação externa milimetrada, bico simples tipo luer, c/ localização central, embolo c/ trava, pistão de borracha atóxica siliconizada, embalada individualmente em papel grau cirúrgico,	UN	225.000	0,14	SR	31.500,00

	reembalada em caixa c/ 100 unidades, constando externamente os dados de identificação do produto, procedência, nº do lote, data de fabricação, esterilização e prazo de validade, Sendo referência nas marcas: descarpack /uniqmed/ multilaser, igual ou superior.					
229	SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA - 03ml, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, c/ graduação externa milimetrada, bico simples tipo luer, c/ localização central, embolo c/ trava, pistão de borracha atóxica siliconizada, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, reembalada em caixa c/ 100 unidades, constando externamente os dados de identificação do produto, procedência, nº do lote, data de fabricação, esterilização e prazo de validade, Sendo referência nas marcas :descarpack /uniqmed/ multilaser igual ou superior.	UN	75.000	0,14	SR	10.500,00
Valor Total:						R\$ 105.770,28

OLIMPO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd	V. Unitário	Marca	Valor Total
17	Aparelho de esfigmomanômetro adulto para medir as pressões sistólica e diastólica do sangue, composto de manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmhg, braçadeira com fecho de velcro, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pêra fabricados sem emendas de sub - peças, com borracha especial, embalado individualmente em estojo, garantia de 1 ano, registro no INMETRO e dados do fabricante e procedência, Sendo referência nas marcas: welch allyn; premiun e g-tech igual ou superior.	UN	405	54,45	G-TECH	22.052,25
18	Aparelho de esfigmomanômetro infantil para medir as pressões sistêmica e diastólica do sangue, composto de manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmhg, braçadeira com fecho de velcro, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pêra fabricados sem emendas de sub - peças, com borracha especial, embalado individualmente em estojo, garantia de 1 ano, registro no INMETRO e dados do fabricante e procedência, Sendo referencia nas marcas: welch allyn; premiun e g-tech igual ou superior.	UN	90	51,74	G-TECH	4.656,60
21	Aparelho de pressão digital automático de braço, método de medição: oscilométrico, intervalo de medição: 30 a 280 mmhg, frequência cardíaca: 40 a 199 bpm, Erro máximo: ± 3 mmhg para pressão / ± 5% para pulsação, inflagem: automática (bomba de ar), desinflagem: automática (válvula de controle de liberação de ar), dimensões (comprimento x largura x altura): 135 x 105 x 53 mm, peso: aproximadamente 212 g (excluindo baterias), circunferência de braço: 22 a 32 cm, condições de operação: 10°C a 40°C (50°F a 104°F); umidade de 15% a 90% condições de armazenagem: - 20°C a 70°C (- 4°F a 158°F); umidade = 90%, fonte de alimentação: 4 baterias alcalinas aaa (1,5 v), vida útil da bateria: cerca de 300 medições, desligamento automático: após 1 minuto sem uso, conteúdo da embalagem: 01 aparelho de pressão digital , 01 braçadeira adulto (para circunferência de braço de 22 a 32 cm), 01 estojo preto para viagem, 04 pilhas alcalinas aaa de 1,5 v, 01 manual de instruções, Apresentar catálogo.	UN	33	84,70	G-TECH	2.795,10
86	Estetoscópio adulto, olivas em plástico resistente, com acabamento sem rebarbas, conjunto bi - auricular em metal cromado, resistente e flexível, na curvatura do tubo "y", auscultador simples, com diafragma resistente e de alta sensibilidade para ausculta cardiopulmonar que permita o mínimo de escuta de sons de escuta de sons ambientais e um máximo de sons próprios do paciente.	UN	450	9,55	G-TECH	4.297,50
87	Estetoscópio pediátrico, olivas em plástico resistente, com acabamento sem rebarbas, conjunto bi - auricular em metal cromado, resistente e flexível, na curvatura do tubo "y", auscultador simples, com diafragma resistente e de alta sensibilidade para ausculta cardiopulmonar que permita o mínimo de escuta de sons ambientais e um máximo de sons	UN	90	11,21	G-TECH	1.008,90

	próprios do paciente					
216	Aparelho de esfigmomanômetro adulto para medir as pressões sistólica e diastólica do sangue, composto de manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmHg, braçadeira com fecho de velcro, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pêra fabricados sem emendas de sub - peças, com borracha especial, embalado individualmente em estojo, garantia de 1 ano, registro no inmetro e dados do fabricante e procedência, Sendo referência nas marcas: welch allyn; Premium e g-tech igual ou superior.	UN	135	54,45	G-TECH	7.350,75
Valor Total:						R\$ 42.161,10

CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd	V. Unitário	Marca	Valor Total
51	Colar cervical de resgate c/ regulagem & apoio mentoniano - (m), confeccionado em polietileno de alta densidade, formato anatômico, na cor branco, reforçado na parte frontal p/ maior firmeza no apoio mentoniano, revestido em espuma macia - tipo e,v,a, (etil vinil acetato), fecho em velcro de no mínimo 05mm em um dos lados c/ regulagem, 02 (duas) aberturas na parte posterior (nuca) p/ apalpação e ventilação, apoio mentoniano c/ abertura frontal que permita a apalpação do pulso corotídeo e o acesso à traquéia, não deve possuir botões ou apoios metálicos, permitindo totalmente a rádio transparência (raio-x), indicado p/ imobilização da cervical (pescoço) em resgates e remoções de pacientes, onde necessita impedir a flexão e extensão da cervical, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a integridade do produto até seu uso, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação.	UN	3	117,00	SS RESGATE	351,00
93	FIO GUIA DE ENTUBAÇÃO; Fio Guia maleável para intubação; Ponta suave e à traumática, Auto clavável a 134°C.	UN	5	36,32	WELL LEAD	181,60
116	Lençol impermeável para colchão, confeccionado em material resistente e de fácil higienização. Ideal para proteção contra líquidos, sujeiras e desgaste do colchão. Possui medidas de 1.880 mm x 880 mm x 120 mm, garantindo ajuste perfeito e segurança durante o uso.	UN	8	194,50	PERFETTO	1.556,00
155	Solução alcoólica de clorexidina 0,5% utilizada na antisepsia complementar da pele no campo operatório, curativo de acesso nervoso central e procedimentos invasivos (passagem de cateteres venosos centrais, drenagem de tórax, toracocentese, biopsias, paracenteses, punção lombar, etc.	FRASC	360	3,33	RIOQUIMIC A	1.198,80
Valor Geral:						R\$ 3.287,40

MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd	V. Unitário	Marca	Valor Total
19	Aparelho de esfigmomanômetro neonatal para medir as pressões sistêmica e diastólica do sangue, com posto de manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmHg, braçadeira com fecho de velcro, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pêra fabricados sem emendas de sub peças, com borracha especial, embalado individualmente em estojo, garantia de 1 ano, registro no INMETRO e dados do fabricante e procedência. sendo referencia nas marcas welch allyn; premium e g-tech igual ou superior.	UN	10	84,05	premium	840,50
61	Conjunto de instrumentais cirúrgicos utilizados em procedimentos ginecológicos para inserção do Dispositivo Intrauterino (DIU), projetados para garantir assepsia, precisão e segurança durante o manuseio e colocação do dispositivo. Todos os instrumentos devem ser confeccionados em aço inoxidável cirúrgico, autoclaváveis e de fácil higienização, com acabamento polido e resistente à corrosão. Composição do Kit: 01 Pinça Cheron, 24 ou 25 cm: pinça longa, com cabo anatômico e trava, utilizada para	KIT	45	408,00	abc	18.360,00

	antisepsia do colo uterino e da cavidade vaginal, permitindo a aplicação de gaze com solução antisséptica. 01 Pinça Pozzi, 24 ou 25 cm: pinça de apreensão com dentes, utilizada para fixação e tração do colo uterino, facilitando o alinhamento do canal cervical com a cavidade uterina. 01 Tesoura Metzbaum reta, 23 ou 25 cm: instrumento de corte com lâminas finas e longas, indicado para corte de fios e tecidos delicados durante o procedimento. 01 Histerômetro de Collin, 28 cm: instrumento graduado, utilizado para medir a profundidade e direção da cavidade uterina, assegurando o posicionamento correto do DIU. 01 Estojo metálico apropriado para ser acondicionado os instrumentais. Características gerais: Material: aço inoxidável cirúrgico. Esterilizável em autoclave. Reutilizável					
Valor Geral:						R\$ 19.200,50

SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd	V. Unitário	Marca	Valor Total
22	Aparelho para fisioterapia respiratória, não descartável, para uso individual, A expiração através do aparelho gera pressão positiva oscilante, O fluxo de ar expirado eleva uma esfera metálica, que volta a cair por ação do seu próprio peso, A sucessão muito rápida desses eventos (elevação e queda da esfera) faz vibrar o ar no interior do aparelho, Essa vibração se transmite para a caixa torácica e árvore brônquica do paciente mobilizando as secreções e facilitando a expectoração.	UN	2	48,90	MAISMED TEX	97,80
54	Colchão de ar tubular, indicado para prevenção e tratamento auxiliar de úlceras por pressão (escaras) em pacientes acamados por longos períodos. Fabricado em material atóxico, flexível e resistente, de fácil higienização, compatível com bombas de ar específicas para alternância de pressão. Possui dimensões aproximadas de 1,90 m de comprimento por 0,80 m de largura, com tubos de ar interligados que se alternam na insuflação, proporcionando alívio periódico da pressão corporal e melhora da circulação sanguínea. Tipo: Tubular, com células de ar interligadas Material: PVC médico atóxico, resistente e de fácil limpeza Compatibilidade: Utilizável com bomba de ar para alternância de pressão (não inclusa, salvo especificação em contrário) Fixação: Abas ou alças para melhor fixação ao colchão base Capacidade de suporte: mínimo de 100 kg Apresentação: Embalagem individual Registro ANVISA: Obrigatório .	UN	16	196,00	SUPERMED Y	3.136,00
68	Desinfetante contendo composição equilibrada de PHMB com teor mínimo de 3% e tensoativo catiônico, isento de fragrância e corantes, devendo o produto estar de acordo com a ANVISA/ RDC no 774 de 15 de fevereiro de 2023 e RDC no 700 de 13 de maio de 2022 – ANVISA/MS. O produto deverá apresentar diluição de uso entre 0,5% (5ml / Litro) a 4% (40 ml / Litro). O produto deve apresentar laudos de atividade antimicrobiana emitidos por Laboratórios REBLAS/ANVISA- MS comprovando, entre outros, a atividade tuberculicida pelo teste confirmatório entre 5 a 10 minutos de contato através da eliminação de Mycobacterium Bovis, conforme RDC no 700 de 13 de maio de 2022 – ANVISA/MS na metodologia oficial referência: AOAC 19a Ed./2012 – método 965.12 para Microbactéria (ação tuberculicida). Deve possuir laudo de eficácia frente a Candida Auris. Acondicionado em frascos de 1 litros	FRASC	1.755	189,00	SURFIC	331.695,00
75	DISPOSITIVO PARA IRRIGAÇÃO TRANSOFIX C/ 120 B,BRAUN DESCRIÇÃO: Transfix N Dispositivo para irrigação para uso em frascos de solução em sistema fechado, Ponta perfurante padrão ISO com protetor, Cone luer protetor que garante a oclusão do sistema após o uso.	CX	72	195,00	TKL	14.040,00
83	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL - ESTÉRIL (G), fabricado em poliestireno cristal, atóxico e estéril, c/ valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, borda anti-traumática, dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em	UN	6.300	2,22	KOLPLAST	13.986,00

	poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável, indicado p/ realização de exame ginecológico, colposcópico e coleta de material citológico, tamanho 'G', acondicionado individualmente em papel grau cirúrgico c/ filme de poliéster e esterilizado à óxido de etileno, contendo externamente especificação do produto e procedência de fabricação					
102	Gel para transmissão de impulsos elétricos entre a pele do paciente e o eletrodo nos exames de eletrocardiograma, desfibriladores e bisturis elétricos, isenta de sal, ph neutro, não gorduroso, inodoro, almotolia com 250 gramas, Contendo dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	FRASC	540	4,75	MULTIGEL	2.565,00
127	MÁSCARA DE VENTURI - ADULTO (oxigenoterapia), máscara facial, confeccionada em material flexível, siliconizado, atóxico, resistente, transparente, maleável, formato anatômico, uniforme, sem rebarbas e c/ acabamento perfeito p/ evitar lesões, permite limpeza por métodos usuais de desinfecção e esterilização, c/ elástico resistente para ajustar ao diâmetro da cabeça, conexões adequadas que se adaptam a máscara e ao sistema de nebulização, c/ extensão para umidificador de oxigênio e entrada de ar comprimido, copo rígido intermediário transparente e conectores de padrão unive al, embalado individualmente, constando externamente os dados de identificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, O produto deverá ter Apresentação: kit completo contendo, máscara + extensão + copo intermediário.	KIT	34	10,00	ADVANTIVE	340,00
129	MOCHILA DE 192 RESGATES, Descrição: Design específico para armazenar itens de primeiros socorros e é utilizada em atendimentos de urgência e resgate; - Abertura na parte superior em material do tipo zíper resistente com 2 cu ores, permitindo a abertura total; - Com alça de mão fixa de tamanho padrão e alças costais, tamanho padrão e regulável; - Elástico para fixação de materiais dive os dentro da mochila; - 2 repartições internas com bolsos e velcros de fixação, Material: poliéster/pvc Cor: vermelha Tipo e feicho: zípper, Altura : 46 cm Largura : 32 cm.	UN	24	167,00	RESGATE SP	4.008,00
132	Oxímetro de Pulso Portatil (Tipo Dedo). Detecção da Saturação de Oxigênio (spo2%) e Frequência Cardíaca (BPM). Leve, compacto e de fácil operação. Visor rotacionável em quatro direções e com seis modos de exibição dos resultados. Alta precisão e durabilidade. Indicador de carga da pilha. Curva plestimográfica (gráfico de spo2% e pulso). Fonte de alimentação: duas pilhas 1.5V AAA (incluso). Menu de configuração de alarme e beep. Função de desligamento automático (após 8 segundos sem sinal) para economia de energia. Consumo de energia: ~ 30mah. Dimensão: 62mm x 32mm x 33mm. Certificado garantia. Sendo referência nas marcas: G-tech; multilaser e bioland. igual ou superior	UN	144	67,00	G TECH	9.648,00
141	Pinça Magil 20 cm; material: produto confeccionado em aço inoxidável cirúrgico. Tamanho 20 cm; embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT. Apresentar catálogo.	UN	5	85,00	GOLGRAN	425,00
142	Placa de hidrocolóide para curativo de lesões desvitalizadas ou em necrose, tamanho 15x15 cm.	UN	648	12,45	VITALDERM	8.067,60
156	Solução aquosa contendo 0,1% de Polihexanida (PHMB), 0,1% de Betaina e 99,8% de água purificada. Indicado para limpeza, hidratação e remoção de odores, bem como para o controle de bactérias e biofilmes em feridas agudas e crônicas. Proporciona limpeza efetiva e controle antimicrobiano, auxiliando no processo de cicatrização. Produto de uso tópico, pronto para uso, estéril e não citotóxico. Apresentação: Frasco com 350 mL, devidamente rotulado e acondicionado em embalagem que garanta a integridade e estabilidade do produto. Aplicação: Indicado para uso em serviços de saúde, hospitais e unidades de	FRASC	930	43,00	GAMAN PHARMA	39.990,00

	tratamento de feridas, para limpeza e hidratação de lesões cutâneas. Normas e Regulamentações: O produto deverá atender às normas e legislações vigentes da ANVISA aplicáveis a soluções antissépticas e produtos para limpeza de feridas.					
219	Desinfetante contendo composição equilibrada de PHMB com teor mínimo de 3% e tensoativo catiônico, isento de fragrância e corantes, devendo o produto estar de acordo com a ANVISA/ RDC no 774 de 15 de fevereiro de 2023 e RDC no 700 de 13 de maio de 2022 – ANVISA/MS. O produto deverá apresentar diluição de uso entre 0,5% (5ml / Litro) a 4% (40 ml / Litro). O produto deve apresentar laudos de atividade antimicrobiana emitidos por Laboratórios REBLAS/ANVISA- MS comprovando, entre outros, a atividade tuberculicida pelo teste confirmatório entre 5 a 10 minutos de contato através da eliminação de Mycobacterium Bovis, conforme RDC no 700 de 13 de maio de 2022 – ANVISA/MS na metodologia oficial referência: AOAC 19a Ed./2012 – método 965.12 para Micobactéria (ação tuberculicida). Deve possuir laudo de eficácia frente a Candida Auris. Acondicionado em frascos de 1 litros.	FRASC	585	326,23	SURFIC	190.844,55
231	Solução aquosa contendo 0,1% de Polihexanida (PHMB), 0,1% de Betaina e 99,8% de água purificada. Indicado para limpeza, hidratação e remoção de odores, bem como para o controle de bactérias e biofilmes em feridas agudas e crônicas. Proporciona limpeza efetiva e controle antimicrobiano, auxiliando no processo de cicatrização. Produto de uso tópico, pronto para uso, estéril e não citotóxico. Apresentação: Frasco com 350 ml, devidamente rotulado e acondicionado em embalagem que garanta a integridade e estabilidade do produto. Aplicação: Indicado para uso em serviços de saúde, hospitais e unidades de tratamento de feridas, para limpeza e hidratação de lesões cutâneas. Normas e Regulamentações: O produto deverá atender às normas e legislações vigentes da ANVISA aplicáveis a soluções antissépticas e produtos para limpeza de feridas	FRASC	310	43,00	GAMAN PHARMA	13.330,00
Valor Geral:						R\$ 632.172,95

LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd	V. Unitário	Marca	Valor Total
13	Algodão hidrófilo, indicado p/ higiene e assepsia da pele, confeccionado em fibras 100% algodão alveja do macio, inodoro e absorvente, na cor branca, isento de grumos, impurezas e substâncias gordurosas, disposto em camadas (manta) contínuas em forma de rolo, provido de papel apropriado em toda sua extensão, reembalado em caixa c/ peso líquido aproximado de 500g, contendo externamente os dados de identificação do produto e procedência. send o referência nas marcas: cremer; melhormed; igual ou superior.	ROLO	600	13,79	NATHY	8.274,00
39	CATÉTER, ev, calibre 14 GX, com dispositivo de segurança/proteção ATIVO/ PASSIVO, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível, Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos, Deverá manter velocidade de fluxo apropriada e apresentar paredes finas para favorecer maior fluxo de fluídos, Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia, O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre, A agulha deverá ser cilíndrica, reta, tri facetada, polida e afiada, favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido, A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue, Os materiais cotados deverão conter na embalagem individual,	UN	2.160	1,68	MEDIX	3.628,80

	o calibre, n,º do lote, data e método de esterilização a que foi submetido e o prazo máximo de validade da esterilização recomendado pelo fabricante, A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso, A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado, Apresentação: produto estéril, atóxico e apirogênico, Deve possuir dispositivo de segurança quanto a acidentes com perfuro cortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde).					
56	Coletor de material perfurocortante, capacidade 20 litros, confeccionado em papel incinerável, cor amarela, revestido internamente com produto impermeabilizante que evita umidade e vazamento, acompanhado de saco plástico com instruções de montagem e que integra o produto com revestimento interno, cinta em material resistente a perfurações, alça para transporte fixa ao coletor, tampa fixa ao coletor, bocal com abertura que facilite o descarte de material, linha que apresente o limite máximo de enchimento. Embalagem com dados de identificação procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UN	1.566	6,42	MEDIX	10.053,72
77	EQUIPO P/ SORO - MICROGOTAS (injetor lateral), estéril, atóxico, apirogêncio, c/ câmara flexível gotejadora de 01ml/60 gotas, tubo em PVC translúcido medindo no mínimo 1,20m c/ pinça rolete, membrana autovedante c/ filtro de ar hidrofóbico, adaptador luer p/ agulha ou cateter, flash-ball e injetor lateral, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e prazo de validade, Sendo referência nas marcas: medix; descartpack e luer slip, igual ou superior.	UN	2.700	1,18	MEDIX	3.186,00
103	Gluconato de clorexidina degermante 2% higiene de mãos em áreas de internação; antes de procedimentos invasivos; degermação da pele nos procedimentos cirúrgicos; banho de recém nascido infectado, especialmente em situações de surtos de infecção por coxs gram positivos, como o staphylococcus aureus. 1000ml	FRASC	1.575	17,11	RIOQUIMIC A	26.948,25
145	Pvpi tópico 1000ml - anti-séptico de eleição para tratamento de feridas cirúrgicas, queimaduras e anti-sepsia da mucosa vaginal, uretral e ocular, composição pvpi a 10%/10 g e veículo aguoso q,s,p, 100 g, contendo 1000 ml	LITRO	36	49,88	RIOQUIMIC A	1.795,68
164	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL comum - nº 08, estéril, descartável, confeccionada em PVC (polivinil), transparente, flexível, atóxico, siliconizada e apirogênica, formato cilíndrico reto longo, medindo aproximadamente 50cm de comprimento, extremidade proximal c/ 02 (dois) furos nas laterais e ponta aberta delicada, sem rebarbas de manufatura, fácil introdução atraumática e conector de perfeita adaptação a seringas no lado distal do tubo, embalada individualmente em papel grau-cirúrgico ou filme de polietileno, constando externamente especificação do produto, procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade, Sendo referência nas marcas: medsonda; embramed e mark med igual ou superior.	UN	14.400	0,55	BIOBASE	7.920,00
165	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COMUN N 10, , estéril, descartável, confeccionada em PVC (polivinil), transparente, flexível, atóxico, siliconizada e apirogênica, formato cilíndrico reto longo, medindo aproximadamente 50cm de comprimento, extremidade proximal c/ 02 (dois) furos nas laterais e ponta aberta delicada, sem rebarbas de manufatura, fácil introdução atraumática e conector de perfeita adaptação a seringas no lado distal do tubo, embalada individualmente em papel grau-cirúrgico ou filme de polietileno, constando externamente especificação do produto, procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo	UN	21.600	0,56	BIOBASE	12.096,00

	de validade, Sendo referência nas marcas: medsonda; embramed e mark med, igual ou superior.					
167	Sonda de aspiração traqueal comum n 16, estéril, descartável, confeccionada em pvc. Sendo referência nas marcas: medsonda; embramed e mark med, igual ou superior.	UN	9.720	0,65	BIOBASE	6.318,00
180	Sonda uretral descartável nº 08 - confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios, Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto, Sendo referência nas marcas: medsonda; embramed e mark med igual ou superior.	UN	54.000	0,54	MEDIX	29.160,00
225	Gluconato de clorexidina degermante 2% higiene de mãos em áreas de internação; antes de procedimentos invasivos; degermação da pele nos procedimentos cirúrgicos; banho de recém-nascido infectado, especialmente em situações de surtos de infecção por coxs gram positivos, como o staphylococcus aureus. 1000ml	FRASC	525	18,20	RIOQUIMICA	9.555,00
Valor Total:						R\$ 118.935,45

RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd	V. Unitário	Marca	Valor Total
30	Botton de Gastrostomia (MIC-KEY) Descrição detalhada: Dispositivo médico indicado para nutrição enteral direta no estômago, por meio de gastrostomia endoscópica. Fabricado em silicone médico biocompatível, flexível e atóxico, proporcionando conforto e segurança ao paciente. Apresenta perfil baixo (low profile), balão interno de retenção com válvula antirrefluxo, tampa de segurança e conector compatível com extensões específicas para alimentação enteral (ENFit ou conforme padrão do fabricante). Permite fácil inserção, fixação e remoção, sendo indicado para uso prolongado em pacientes com necessidade de alimentação enteral. Material: Silicone médico grau implante Perfil: Baixo (low profile) Fixação interna: Balão de retenção com válvula antirrefluxo Esterilidade: Produto estéril, de uso único e descartável Apresentação: Unidade individualmente embalada e esterilizada Compatibilidade: Conectores e extensões do mesmo sistema (MIC-KEY ou equivalente técnico) Tamanhos: Fornecimento conforme necessidade do paciente (diversos comprimentos e diâmetros) Registro ANVISA: Obrigatório.	UN	6	980,00	BLENTA	5.880,00
33	Campo cirúrgico fenestrado em TNT descartável; indicado para uso médico hospitalar, características: Gramatura: 30. Material: TNT 100% Polipropileno atóxico e hipoalérgico. Tamanhos: 45 x 45 cm. Produto de uso único. Embalagem com 50 unidades não estéreis. Registro ANVISA.	PCT	60	110,00	PROSANIS	6.600,00
53	Colchão 'caixa de ovo' com espuma d33, utilizado na prevenção de escaras tamanho: 1,88m por 0,88, Lavável, Embalagem com dados de identificação procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UN	72	130,00	RCS	9.360,00
73	Dispositivo para incontinência urinária - tamanho g (nº 08), fabricado com latex natural, modelo codon, (tipo preservativo), formato anatômico, tubo de esvaziamento em pvc transparente e flexível com 50 cm de comprimento com adaptação em qualquer coletor de urina sistema fechado, aberto ou de perna, embalado individualmente, embalagem contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade lote, Atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UN	2.000	5,50	BIOSANI	11.000,00
131	Otoscópio para exames do ouvido externo e para exames gerais não invasivos; estojo rígido com interior aveludado ou almofadado para guardar e proteger otoscópio; deve	UN	22	340,00	CIAL INSTRUMEN	7.480,00

	acompanha kit com 06 espéculos de tamanhos diferentes e uma lâmpada adicional para pronta substituição; deve possuir sistema de iluminação de luz branca e extremamente brilhante; lente giratória com aumento de 03 vezes no mínimo; cabeça altamente resistente a impactos; espéculos autolaváveis.					
185	Termômetro clínico digital – termômetro clínico com escala de leitura direta de 35°C a 42°C, visor de cristal líquido, bateria tipo botão embalagem protetora individual com dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto, Deve trazer bateria Incluída, Apresentar manual em português e registro de certificação no INMETRO.	UN	500	10,38	DELLAMED	5.190,00
188	Touca cirúrgica confeccionada em não tecido, gramatura mínima de 20, com elástico em repouso com diâmetro aproximado de 13cm e diâmetro externo da touca com aproximadamente 27cm, Não estéril, descartável, Embalagem em pacote/caixa, contendo dados de identificação procedência, validade, número do lote	UN	3.375	6,00	LAVIE	20.250,00
233	Touca cirúrgica confeccionada em não tecido, gramatura mínima de 20, com elástico em repouso com diâmetro aproximado de 13cm e diâmetro externo da touca com aproximadamente 27cm, Não estéril, descartável, Embalagem em pacote/caixa, contendo dados de identificação procedência, validade, número do lote.	UN	1.125	6,00	LAVIE	6.750,00
Valor Total:						R\$ 89.496,00

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd	V. Unitário	Marca	Valor Total
67	CUBA RIM, confeccionada em aço inoxidável de 1ª primeira qualidade, formato ovalado, c/ acabamento e polimento perfeito, medindo aproximadamente 26 x 12cm, conteúdo c/ capacidade aproximada de 700ml, passível de esterilização por meios físico-químicos, conforme NBR 7153-1 p/ instrumentação, embalada individualmente, contendo externamente especificação do produto e procedência de fabricação.	UN	3	55,00	VITAL GOLD	165,00
70	Detergente líquido enzimática baixa espuma, contendo 5 enzimas (duas proteases, amilase, lipase e celulase), álcool isopropílico, tensoativo não iônico, não irritante de pele e mucosas, pH na faixa da neutralidade (puro: 6,6 – 7,4 e diluído a 1mL/L: 6,4 – 7,2 – comprovar o pH com laudos), não corrosivo, específico para a limpeza de instrumentais e artigos médicos. Para a limpeza manual, sem necessidade de água aquecida, e limpeza automática, em temperatura entre 40OC e 55OC. Frascos de 1 litro. O menor preço será avaliado no preço do litro do produto diluído. Apresentar juntamente com a proposta: 1 – Cópia do Registro do Produto na ANVISA/MS. 2 -Teste de atividade enzimática e de estabilidade emitidos por laboratório analítico habilitado – REBLAS, de acordo com a Resolução- RDC n.o 703, de 16.05.2022. 3- Carta de autorização de distribuição do produto.	FRASC	783	20,37	PROLINK	15.949,71
99	FRASCO DESCARTÁVEL P/ NUTRIÇÃO ENTERAL - 300 ML, indicado p/ acondicionamento e administração de dietas enterais, confeccionado em polietileno atóxico, transparente e inodoro, c/ capacidade aproximada de 300ml, dupla graduação em relevo na mesma face e escala volumétrica de 50ml, alça c/ trava, dobrável com perfeito encaixe, a fim de manter o frasco no plano vertical, bocal c/ espaço suficiente para o envase manual, tampa de rosca ou lacre que proporcione perfeito encaixe e vedação, protetor do bico da tampa provido de película de inviolabilidade, adaptador p/ receber qualquer tipo de equipo padrão unive al ou os específicos p/ dieta enteral, acondicionada em embalagem plástica individual lacrada, de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até seu uso, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de	UN	27.000	1,12	IMAX	30.240,00

	fabricação e prazo de validade, Acompanha: etiqueta adesiva p/ identificação da dieta, segundo a RDC 63 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.					
125	Máscara de Proteção PFF2, Desenvolvida para proteger os profissionais da área da saúde durante procedimentos médicos, cirúrgicos, odontológicos e laboratoriais de análise clínicas/patológicas ou em outras situações em que haja a emissão de partículas ou vapores nocivos, Confeccionada em não tecido (SMS) não Estéril; possui 6 camadas; sendo duas camadas de meltbonded (filtro protetor) 1 camada externa de spunbonded azul(estética), 1 camada interna de spunbonded branco (conforto), 1 camada intermediária de spunbonded (separador dos filtros) e 1 camada intermediária de filtro (sustentação) Descartável e de uso único.	UN	900	1,04	NEVE	936,00
139	Papel termo-reagente para ecg, 80mm x 30m, isento de parafina, Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	ROLO	90	17,00	TECNPRINT	1.530,00
140	PINÇA MAGIL 15 CM; Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico, TAMANHO 15 CM; Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar catálogo	UN	3	94,17	ABC	282,51
144	Preservativo masculino médio não lubrificado, confeccionado com borracha de látex natural vulcanizado, com reservatório na extremidade, opaco, incolor, inodoro e permanentemente desodorizado, largura de aprox. 52 mm e comprimento de aprox. 160 mm, extremidade aberta com acabamento em bainha integral, espessura do filme maior que 0,03 mm, capacidade de volume de 15 a 40 dm3	UN	150	0,79	MADEITEX	118,50
154	Seringas 0,05cc ad com agulha acoplada Especificações: seringas descartáveis, volume residual zero, corpo transparente, câmaras lubrificadas transparentes, cilindro de pistão de polietileno de alta densidade, marcação no cilindro de 0,05 ml/cc, selante hermético, com agulha acoplada fixa ultra-afiada de bisel trifacetado de 0,38x13 mm/dec (27,5 g), garantia de deslizamento suave dentro do cilindro, fácil leitura volumétrica proporcionando dosagem precisa para vacinação em doses fixas, estéril, não tóxicas, apirogênicas, Em material de polietileno (pe) ou polipropileno (pp) tamanho da seringa: 0,05ml ,tamanho da agulha: 25g – 31g, Sendo referencia nas marcas :descarpack /uniqmed/ multilaser igual ou superior.	UN	10.800	1,17	SR	12.636,00
178	Sonda ou tubo de gastrostomia g tube tamanhos: 12,14,16,18,20,22 e 24, balão interno de silicone na ponta distal – 7 a 10 ml de água anel de retenção e ventilação externa secru-lok* – para permitir circulação e ar ao redor do local do estoma e para evitar a migração do tubo conector de abertura universal porta de medicamentos ponta distal afunilada aberturas dupla de saída faixa radiopaca.	UN	32	2,26	MEDIX	72,32
183	Sonda uretral descartável nº 14 - confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios. Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Sendo referência nas marcas: medsonda; embramed e mark med, igual ou superior.	UN	450	0,72	MEDIX	324,00
187	Teste rápido para detecção do beta-hcg, auto teste de detecção de gonadotrofina coriônica humana (hcg). Embalagem individual deve conter 1 strp com uma fita teste , com instrução de uso , um recipiente para coleta de amostra.	UN	3.960	1,94	3B	7.682,40
190	Tubo de látex nº 200 com elasticidade e tensão eficaz para manter o garroteamento, superfície lisa, ausente de emendas e perfurações, resistente ao processo de limpeza e desinfecção com produtos químicos, não colabar, peça com	ROLO	54	49,20	TAYLOR	2.656,80

	aproximadamente 15 metros					
213	Tubo para centrífuga tipo falcon em polipropileno 50ml, tubo de fundo cônico para centrífuga, com tampa rosqueável, material em polipropileno tampa e tubo autolavável a 121°C, 15 psi, 15 minutos, diâmetro interno 27mm.	UN	225	1,25	CRAL	281,25
220	Detergente líquido enzimática baixa espuma, contendo 5 enzimas (duas proteases, amilase, lipase e celulase), álcool isopropílico, tensoativo não iônico, não irritante de pele e mucosas, pH na faixa da neutralidade (puro: 6,6 – 7,4 e diluído a 1mL/L: 6,4 – 7,2 – comprovar o pH com laudos), não corrosivo, específico para a limpeza de instrumentais e artigos médicos. Para a limpeza manual, sem necessidade de água aquecida, e limpeza automática, em temperatura entre 40OC e 55OC. Frascos de 1 litro. O menor preço será avaliado no preço do litro do produto diluído. Apresentar juntamente com a proposta: 1 – Cópia do Registro do Produto na ANVISA/MS. 2 -Teste de atividade enzimática e de estabilidade emitidos por laboratório analítico habilitado – REBLAS, de acordo com a Resolução- RDC n.o 703, de 16.05.2022. 3- Carta de autorização de distribuição do produto.	FRASC	261	20,37	PROLINK	5.316,57
Valor Total:						R\$ 78.191,06

GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALES

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd	V. Unitário	Marca	Valor Total
81	Espadrado rolo - esparadrapo impermeável (10cmx4,5m) cor branca 100% algodão, massa adesiva com boa aderência, a base de borracha natural, oxido de zinco e resinas hipoalergênicas, borda em picote, enrolado em carretel de plástico com capa de proteção de plástico, contendo externamente dados procedência, fabricação, validade, nº do lote e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto, Sendo referência nas marcas: cremer; missner e nexcare, igual ou superior.	ROLO	6.210	8,43	GS	52.350,30
Valor Total:						R\$52.350,30

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd	V. Unitário	Marca	Valor Total
41	CATÉTER, ev, calibre 18 GX1,88, com dispositivo de segurança/proteção ATIVO/PASSIVO, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível, Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos, Deverá manter velocidade de fluxo apropriada e apresentar paredes finas para favorecer maior fluxo de fluídos, Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia, O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre, A agulha deverá ser cilíndrica, reta, trifacetada, polida e afiada, favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido, A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue, Os materiais cotados deverão conter na embalagem individual, o calibre, , nº do lote, data e método de esterilização a que foi submetido e o prazo máximo de validade da esterilização recomendado pelo fabricante, A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso, A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado, Apresentação: produto estéril, atóxico e apirogênico, Deve possuir dispositivo de segurança quanto a acidentes com	UN	1.980	1,53	M2LIFE	3.029,40

	perfuro cortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde).					
42	CATÉTER, ev, calibre 20 GX1,16 , com dispositivo de segurança/proteção, ATIVO/PASSIVO, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível, Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos, Deverá manter velocidade de fluxo apropriada e apresentar paredes finas para favorecer maior fluxo de fluídos, Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia, O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre, A agulha deverá ser cilíndrica, reta, tri facetada, polida e afiada, favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido, A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue, Os materiais cotados deverão conter na embalagem individual, o calibre, , n.º do lote, data e método de esterilização a que foi submetido e o prazo máximo de validade da esterilização recomendado pelo fabricante, A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso, A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado, Apresentação: produto estéril, atóxico e epirogênico, Deve possuir dispositivo de segurança quanto a acidentes com perfuro cortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde).	UN	21.870	1,53	M2LIFE	33.461,10
43	CATÉTER, ev, calibre 22 GX1,00, com dispositivo de segurança/proteção, ATIVO/PASSIVO, Confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível, Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos, Deverá manter velocidade de fluxo apropriada e apresentar paredes finas para favorecer maior fluxo de fluídos, Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia, O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre, A agulha deverá ser cilíndrica, reta, trifacetada, polida e afiada, favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido, A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue, Os materiais cotados deverão conter na embalagem individual, o calibre, n.º do lote, data e método de esterilização a que foi submetido e o prazo máximo de validade da esterilização recomendado pelo fabricante, A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso, A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado, Apresentação: produto estéril, atóxico e epirogênico, Deve possuir dispositivo de segurança quanto a acidentes com perfuro cortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde).	UN	7.560	1,53	M2LIFE	11.566,80
44	CATÉTER, ev, calibre 24 GX0,75, com dispositivo de segurança/proteção, ATIVO/PASSIVO, Confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível, Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito	UN	7.920	1,53	M2LIFE	12.117,60

	memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos, Deverá manter velocidade de fluxo apropriada e apresentar paredes finas para favorecer maior fluxo de fluídos, Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia, O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre, A agulha deverá ser cilíndrica, reta, tri facetada, polida e afiada, favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido, A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue, Os materiais cotados deverão conter na embalagem individual, o calibre, n,º do lote, data e método de esterilização a que foi submetido e o prazo máximo de validade da esterilização recomendado pelo fabricante, A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso, A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado, Apresentação: produto estéril, atóxico e epirogênico, Deve possuir dispositivo de segurança quanto a acidentes com perfuro cortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde).					
57	Coletor de urina descartável bolsa confeccionada em material plástico de polietileno de baixa densidade, com capacidade aproximada de 2,000 ml , e cordão de polipropileno, resistente, que suporte o peso da bolsa.	UN	9.720	0,50	LETOMED	4.860,00
78	Equipo para administração de alimentação enteral composto de lanceta perfuradora azul adaptável aos frascos de nutrição enteral, câmara de gotejamento flexível, tubo de pvc atóxico, transparente de coloração azul que diferencie de equipos para outros fins, Os componentes devem ser de dimensões apropriadas que possibilitem a passagem livre de soluções enterais, Conter pinça rolete reguladora de fluxo e conector luer macho com tampa que permita adaptação às sondas e coletores para alimentação, Apresentado em embalagem plástica esterilizada	UN	25.000	0,79	M2LIFE	19.750,00
79	Equipo para soro macro gotas (relação 20 gotas por ml) composto por ponta perfurante (penetrador) escalonada em 3 níveis para evitar vazamentos, com protetor de penetrador, câmara de gotejamento flexível e transparente, filtro de ar hidrofogo/bacteriológico, tubo flexível transparente medindo no mínimo 1,40m, adaptador em macho (encaixe por pressão), protetor do conector, regulador de fluxo tipo rolete, com injetor lateral para medicação, estéril, descartável, embalado individualmente, com dados de identificação, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote, de acordo com as normas da ABNT, Sendo referência nas marcas: medix; descarpac e luer slip, igual ou superior	UN	51.300	0,60	M2LIFE	30.780,00
117	Luva cirúrgica estéril nº 6,5 – confeccionada em látex natural com tratamento hipoalergênico (apresentar baixa concentração de sais e proteínas do látex – abaixo de 100mcg/g pelo método lowry comprovado por teste executado por entidade competente ou documento internacional correspondente com tradução juramentada), Textura uniforme, formato anatômico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência à tração, punho com bainha ou frisos ou outros dispositivos de sustentação, Comprimento mínimo de 28cm, Lubrificada com material atóxico e apirogênico, Isenta ou com baixa quantidade de pó bioabsorvível,,acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, com indicação da mão direita e esquerda, Dobradas de forma a permitir a manutenção da técnica asséptica, Contendo no punho, as informações: fabricante, tamanho da luva, lote de fabricação e c.a. (certificado de aprovação no ministério do trabalho – n,r, 6), conforme nbr13391:95, Envelopadas aos pares, Estéril, Ter	PAR	1.500	1,12	BE CARE	1.680,00

	registro na ANVISA e no ministério do trabalho, Embalagem adequada, segura, íntegra, compatível com o processo de esterilização, que permita abertura e transferência com técnica asséptica, Contendo externamente: identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, data e processo de esterilização, a indicação de que é de uso único, prazo de validade, dimensões, composição, nome do responsável técnico, número do registro na ANVISA e a empresa responsável pela esterilização (quando se aplicar).					
118	Luva cirúrgica estéril n° 7,0 – confeccionada em látex natural com tratamento hipoalergênico (apresentar baixa concentração de sais e proteínas do látex – abaixo de 100mcg/g pelo método lowry comprovado por teste executado por entidade competente ou documento internacional correspondente com tradução juramentada), Textura uniforme, formato anatômico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência à tração, punho com bainha ou frisos ou outros dispositivos de sustentação, Comprimento mínimo de 28cm, Lubrificada com material atóxico e apirogênico, Isenta ou com baixa quantidade de pó bioabsorvível,, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, com indicação da mão direita e esquerda, Dobradas de forma a permitir a manutenção da técnica asséptica, Contendo no punho, as informações: fabricante, tamanho da luva, lote de fabricação e c.a. (certificado de aprovação no ministério do trabalho – n,r, 6), conforme nbr13391:95, Envelopadas aos pares, Estéril, Ter registro na ANVISA e no ministério do trabalho, Embalagem adequada, segura, íntegra, compatível com o processo de esterilização, que permita abertura e transferência com técnica asséptica, Contendo externamente: identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, data e processo de esterilização, a indicação de que é de uso único, prazo de validade, dimensões, composição, nome do responsável técnico, número do registro na ANVISA e a empresa responsável pela esterilização (quando se aplicar).	PAR	2.700	1,12	BE CARE	3.024,00
119	Luva cirúrgica estéril n° 7,5 – confeccionada em látex natural com tratamento hipoalergênico (apresentar baixa concentração de sais e proteínas do látex – abaixo de 100mcg/g pelo método lowry comprovado por teste executado por entidade competente ou documento internacional correspondente com tradução juramentada), Textura uniforme, formato anatômico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência à tração, punho com bainha ou frisos ou outros dispositivos de sustentação, Comprimento mínimo de 28cm, Lubrificada com material atóxico e apirogênico, Isenta ou com baixa quantidade de pó bioabsorvível,,acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, com indicação da mão direita e esquerda, Dobradas de forma a permitir a manutenção da técnica asséptica, Contendo no punho, as informações: fabricante, tamanho da luva, lote de fabricação e c.a. (certificado de aprovação no ministério do trabalho – n,r, 6), conforme nbr13391:95, Envelopadas aos pares, Estéril, Ter registro na ANVISA e no ministério do trabalho, Embalagem adequada, segura, íntegra, compatível com o processo de esterilização, que permita abertura e transferência com técnica asséptica, Contendo externamente: identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, data e processo de esterilização, a indicação de que é de uso único, prazo de validade, dimensões, composição, nome do responsável técnico, número do registro na anvisa e a empresa luva cirúrgica estéril n° 7,5 (se mre psóp) –n csoánvfeelc pceiloan easdtae ermil ilzáatçeão n (aqtuarnadlo, csoem a pplricoacre)sso especial de cloração.	PAR	3.250	1,12	BE CARE	3.640,00
120	Luva cirúrgica estéril n° 8,0 – confeccionada em látex natural com tratamento hipoalergênico (apresentar baixa	PAR	3.960	1,13	BE CARE	4.474,80

	concentração de sais e proteínas do látex – abaixo de 100mcg/g pelo método lowry comprovado por teste executado por entidade competente ou documento internacional correspondente com tradução juramentada), Textura uniforme, formato anatômico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência à tração, punho com bainha ou frisos ou outros dispositivos de sustentação, Comprimento mínimo de 28cm, Lubrificada com material atóxico e apirogênico, Isenta ou com baixa quantidade de pó bioabsorvível,, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, com indicação da mão direita e esquerda, Dobradas de forma a permitir a manutenção da técnica asséptica, Contendo no punho, as informações: fabricante, tamanho da luva, lote de fabricação e C.A. (certificado de aprovação no ministério do trabalho – n.r. 6), conforme nbr13391:95, Envelopadas aos pares, Estéril, Ter registro na ANVISA e no ministério do trabalho, Embalagem adequada, segura, íntegra, compatível com o processo de esterilização, que permita abertura e transferência com técnica asséptica, Contendo externamente: identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, data e processo de esterilização, a indicação de que é de uso único, prazo de validade, dimensões, composição, nome do responsável técnico, número do registro na ANVISA e a empresa responsável pela esterilização (quando se aplicar).					
121	Luva para procedimento – não estéril tamanho m – de uso médico, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração, Lubrificada com material atóxico, Acondicionada em embalagem com 100 unidades contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto, Sendo referência nas marcas: medix; descarpac e super max, igual ou superior.	CX	2.100	19,10	VALLULE	40.110,00
122	Luva para procedimento – não estéril tamanho g – de uso médico, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração, Lubrificada com material atóxico, Acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto, Caixa com 100 unidades, Sendo referência nas marcas: medix; descarpac e super max, igual ou superior.	CX	1.800	19,10	VALLULE	34.380,00
123	Luva para procedimento – não estéril tamanho p – de uso médico, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração, Lubrificada com material atóxico, Acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto, Caixa com 100 unidades, Sendo referência nas marcas: medix; descarpac e super max, igual ou superior.	CX	3.510	19,10	VALLULE	67.041,00
217	CATÉTER, ev, calibre 20 GX1,16 , com dispositivo de segurança/proteção, ATIVO/PASSIVO, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível, Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos, Deverá manter velocidade de fluxo apropriada e apresentar paredes finas para favorecer maior fluxo de fluídos, Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia, O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre, A agulha deverá ser cilíndrica, reta, tri facetada, polida e afiada, favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido, A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue, Os materiais cotados deverão conter na embalagem individual,	UN	7.290	1,56	M2LIFE	11.372,40

	o calibre, , n,º do lote, data e método de esterilização a que foi submetido e o prazo máximo de validade da esterilização recomendado pelo fabricante, A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso, A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado, Apresentação: produto estéril, atóxico e epirrogênico, Deve possuir dispositivo de segurança quanto a acidentes com perfuro cortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde).					
221	Equipo para soro macrogotas (relação 20 gotas por ml) composto por ponta perfurante (penetrador) escalonada em 3 níveis para evitar vazamentos, com protetor de penetrador, camara de gotejamento flexível e transparente, filtro de ar hidrofogo/bacteriológico, tubo flexível transparente medindo no mínimo 1,40m, adaptador em macho (encaixe por pressão), protetor do conector, regulador de fluxo tipo rolete, com injetor lateral para medicação, esteril, descartável, embalado individualmente, com dados de identificação, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote, de acordo com as normas da ABNT, Sendo referência nas marcas: medix; descarpac e luer slip, igual ou superior	UN	17.100	0,60	M2LIFE	10.260,00
222	Esparadrapo rolo - esparadrapo impermeável (10cmx4,5m) cor branca 100% algodão, massa adesiva com boa aderência, a base de borracha natural, oxido de zinco e resinas hipoalergênicas, borda em picote, enrolado em carretel de plástico com capa de proteção de plástico, contendo externamente dados procedência, fabricação, validade, nº do lote e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto, Sendo referência nas marcas: cremer; missner e nexcare, igual ou superior.	ROLO	2.070	8,86	MISSNER	18.340,20
226	Luva para procedimento – não estéril tamanho m – de uso médico, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração, Lubrificada com material atóxico, Acondicionada em embalagem com 100 unidades contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto, Sendo referência nas marcas: medix; descarpac e super max, igual ou superior.	CX	700	20,00	VALLULE	14.000,00
227	Luva para procedimento – não estéril tamanho g – de uso médico, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração, Lubrificada com material atóxico, Acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto, Caixa com 100 unidades, Sendo referência nas marcas: medix; descarpac e super max, igual ou superior.	CX	1.170	20,00	VALLULE	23.400,00
228	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL, em bobina, medindo aproximadamente 70cm de largura x 50m de comprimento, confeccionado em papel branco, embalado individualmente.	ROLO	900	9,90	DESCARBOX	8.910,00
Valor Total:			R\$ 356.197,30			

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd	Valor unitario	Marca	Valor Total
			V. Unitário			
84	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL - ESTÉRIL (M), fabricado em poliestireno cristal, atóxico e estéril, c/ valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, borda anti-traumática,	UN	13.500	1,67	KOLPLAST	22.545,00

	dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável, indicado p/ realização de exame ginecológico, colposcópico e coleta de material citológico, tamanho 'M', acondicionado individualmente em papel grau cirúrgico c/ filme de poliéster e esterilizado à óxido de etileno, contendo externamente especificação do produto e procedência de fabricação					
Valor Total:						R\$ 22.545,00

SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd	Valor unitario	Marca	Valor Total
02	Água deionizada para esterilização em autoclave - 5 litros.	UN	180	15,00	CICLOFARM A	2.700,00
29	Bandeja de inox utilizada para comportar os instrumentais, entre outras funções, 40X29X1,0 CM.	UN	18	186,34	FORTINOX	3.354,12
35	Canula para traqueostomia em pvc com cuff n, 7,5 , apirogênica, atóxica, estéril em óxido de etileno, embalagem individual em papel grau cirúrgico.	UN	5	20,00	MEDIX	100,00
36	Canula para traqueostomia em pvc com cuff n, 8,0, Apirogênica, atóxica, estéril em óxido de etileno, embalagem individual em papel grau cirúrgico.	UN	5	19,85	MEDIX	99,25
37	Cateter nasal p/ oxigênio - adulto (tipo óculos), confeccionado em PVC atóxico e flexível, tamanho único, esterilizado a raio gamma e/ou gás óxido de etileno, indicado p/ ministrar oxigênio e/ou ar comprimido, permitindo aplicações c/ perfeita adaptação do conector a cavidade nasal do paciente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme plástico resistente ao manuseio, contendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, n° lote, tipo/data de esterilização e prazo de validade.	UN	360	1,40	BIOSANI	504,00
48	Colar cervical de resgate c/ regulagem & apoio mentoniano - (Tam. pp), confeccionado em polietileno de alta densidade, formato anatômico, na cor branco, reforçado na parte frontal p/ maior firmeza no apoio mentoniano, revestido em espuma macia - tipo e.v.a. (etil vinil acetato), fecho em velcro de no mínimo 05mm em um dos lados c/ regulagem, 02 (duas) aberturas na parte posterior (nuca) p/ apalpação e ventilação, apoio mentoniano c/ abertura frontal que permita a apalpação do pulso carotídeo e o acesso à traquéia, não deve possuir botões ou apoios metálicos, permitindo totalmente a rádio transparência (raio-x), indicado p/ imobilização da cervical (pescoço) em resgates e remoções de pacientes, onde necessita impedir a flexão e extensão da cervical, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a integridade do produto até seu uso, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação	UN	3	100,00	RESGAT	300,00
49	Colar cervical de resgate c/ regulagem & apoio mentoniano - (g), confeccionado em polietileno de alta densidade, formato anatômico, na cor branco, reforçado na parte frontal p/ maior firmeza no apoio mentoniano, revestido em espuma macia - tipo e.v.a, (etil vinil acetato), fecho em velcro de no mínimo 05mm em um dos lados c/ regulagem, 02 (duas) aberturas na parte posterior (nuca) p/ apalpação e ventilação, apoio mentoniano c/ abertura frontal que permita a apalpação do pulso carotídeo e o acesso à traquéia, não deve possuir botões ou apoios metálicos, permitindo totalmente a rádio transparência (raio-x), indicado p/ imobilização da cervical (pescoço) em resgates e remoções de pacientes, onde necessita impedir a flexão e extensão da cervical, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a integridade do produto até seu uso, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação	UN	3	100,00	RESGAT	300,00
50	Colar cervical de resgate c/ regulagem & apoio mentoniano -	UN	3	100,00	RESGAT	300,00

	(gg), confeccionado em polietileno de alta densidade, formato anatômico, na cor branco, reforçado na parte frontal p/ maior firmeza no apoio mentoniano, revestido em espuma macia - tipo e,v,a, (etil vinil acetato), fecho em velcro de no mínimo 05mm em um dos lados c/ regulagem, 02 (duas) aberturas na parte posterior (nuca) p/ apalpação e ventilação, apoio mentoniano c/ abertura frontal que permita a apalpação do pulso carotídeo e o acesso à traqueia, não deve possuir botões ou apoios metálicos, permitindo totalmente a rádio transparência (raio-x), indicado p/ imobilização da cervical (pescoço) em resgates e remoções de pacientes, onde necessita impedir a flexão e extensão da cervical, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a integridade do produto até seu uso, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação					
52	Colar cervical de resgate c/ regulagem & apoio mentoniano - (p), confeccionado em polietileno de alta densidade, formato anatômico, na cor branco, reforçado na parte frontal p/ maior firmeza no apoio mentoniano, revestido em espuma macia - tipo e,v,a, (etil vinil acetato), fecho em velcro de no mínimo 05mm em um dos lados c/ regulagem, 02 (duas) aberturas na parte posterior (nuca) p/ apalpação e ventilação, apoio mentoniano c/ abertura frontal que permita a apalpação do pulso carotídeo e o acesso à traqueia, não deve possuir botões ou apoios metálicos, permitindo totalmente a rádio transparência (raio-x), indicado p/ imobilização da cervical (pescoço) em resgates e remoções de pacientes, onde necessita impedir a flexão e extensão da cervical, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a integridade do produto até seu uso, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação	UN	3	100,00	RESGAT	300,00
85	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL - ESTÉRIL (P), fabricado em poliestireno cristal, atóxico e estéril, c/ valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, borda anti-traumática, dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável, indicado p/ realização de exame ginecológico, colposcópico e coleta de material citológico, tamanho 'P', acondicionado individualmente em papel grau cirúrgico c/ filme de poliéster e esterilizado à óxido de etileno, contendo externamente especificação do produto e procedência de fabricação	UN	13.689	1,75	CRAL	23.955,75
90	Fio de sutura, mononylon 4-0, preto, agulha 1/2 de círculo triangular de 17mm, fio de 45 cm, Fio inabsorvível e estéril, Envelope individual apropriado aos métodos de esterilização, e que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso, A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade de esterilização; número do lote, o produto deve seguir a norma técnica da abnt-nbr 13904.	UN	1.488	1,60	TECHINOFIO	2.380,80
101	Gel condutor incolor/inodoro, 1000 gramas ultrassonografia, eletrocardiograma, fisioterapia.	FRASC	750	7,56	MULTIGEL	5.670,00
158	Sonda (nasogástrica) longa nº 12 - descartável, confeccionada em material atóxico, atraumática, ausência de rebarbas, siliconada, com orifícios laterais, conector unive al, Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UN	150	1,39	MEDIX	208,50
159	Sonda (nasogástrica) longa nº 14 - descartável, confeccionada em material atóxico, atraumática, ausência de rebarbas, siliconizada, com orifícios laterais, conector unive al, Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica constando dados de	UN	150	1,40	MEDIX	210,00

	identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.					
160	Sonda (nasogástrica) longa n° 16 - descartável, confeccionada em material atóxico, atraumática, ausência de rebarbas, siliconizada, com orifícios laterais, conector unive al, Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UN	150	1,48	MEDIX	222,00
161	Sonda (nasogástrica) longa n° 18 - descartável, confeccionada em material atóxico, atraumática, ausência de rebarbas, siliconizada, com orifícios laterais, conector unive al, Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UN	150	1,53	MEDIX	229,50
162	Sonda (nasogástrica) longa n° 20 - descartável, confeccionada em material atóxico, atraumática, ausência de rebarbas siliconizada, com orifícios laterais, conector unive al, Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UN	75	1,72	MEDIX	129,00
203	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N°9,0,Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal, Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem.	UN	3	7,29	MEDIX	21,87
204	Tubo endotraqueal sem cuffn°7,0, Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal, Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem	UN	3	4,93	MEDIX	14,79
205	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFFN° 6,5,Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal, Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem.	UN	3	4,97	MEDIX	14,91
206	Tubo endotraqueal sem cuffn° 7,5, Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal, Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem.	UN	3	5,07	MEDIX	15,21
207	Tubo endotraqueal sem cuffn° 8,0, Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal, Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem.	UN	3	5,18	MEDIX	15,54
208	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFFN° 8,5,Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal, Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem.	UN	3	4,94	MEDIX	14,82
209	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF N°9,0,Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy,	UN	3	5,38	MEDIX	16,14

	estéril, para intubação oral e nasal, Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem.					
210	Tubo endotraqueal sem cuffn° 5,5, Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal, Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem.	UN	3	5,09	MEDIX	15,27
211	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFFN° 6,0,Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal, Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem.	UN	3	5,17	MEDIX	15,51
212	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFFN° 5,0,Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal, Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem.	UN	3	4,93	MEDIX	14,79
Valor Total:						R\$ 41.121,77

EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Itm	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd	Valor unitario	Marca	Valor Total
45	Colar cervical de espuma com reforço noturno confeccionado em espuma de alta densidade, macia, com reforço interno, Fecho em velcro, lavável a mão, indicado para todo e qualquer distúrbio na região cervical em que haja necessidade de imobilização parcial, Tam. M (53 cm x 10 cm).	UN	3	23,05	RESGATESP	69,15
46	Colar cervical de espuma com reforço noturno confeccionado em espuma de alta densidade, macia, com reforço interno, Fecho em velcro, lavável a mão, indicado para todo e qualquer distúrbio na região cervical em que haja necessidade de imobilização parcial, Tam. P (51cm x 8 cm).	UN	3	23,60	RESGATESP	70,80
47	COLAR CERVICAL DE ESPUMA COM REFORÇO NOTURNO confeccionado em espuma de alta densidade, macia, com reforço interno, Fecho em velcro, Lavável a mão, indicado para todo e qualquer distúrbio na região cervical em que haja necessidade de imobilização parcial, Tam. G (55 cm x 12 cm).	UN	3	24,24	RESGATESP	72,72
60	Conjunto de instrumentais cirúrgicos utilizados em procedimentos de sutura e curativos. Todos os instrumentos são confeccionados em aço inoxidável cirúrgico de alta qualidade, com acabamento polido e resistência à corrosão, próprios para esterilização em autoclave e uso reiterado. O kit é acondicionado em estojo metálico em aço inoxidável, garantindo proteção e durabilidade dos instrumentos. Composição do Kit: 01 Cabo de Bisturi nº 03: compatível com lâminas de bisturi nº 10 a 15; confeccionado em aço inoxidável, com empunhadura ergonômica e acabamento polido. 01 Pinça Anatômica de Dissecção 12 cm: utilizada para manipulação delicada de tecidos durante curativos e suturas; pontas serrilhadas finas e sem dentes. 01 Pinça Mosquito Curva 12 cm: pinça hemostática de ponta fina, utilizada para preensão e clampeamento de vasos de pequeno calibre; com cremalheira e acabamento fosco. 01 Porta Agulha Mayo-Hegar sem Vídea 12 cm: instrumento destinado à fixação e condução de agulhas de sutura; confecção robusta, com cremalheira de travamento e acabamento acetinado. 01 Tesoura Íris Reta Ponta Fina 11 cm: tesoura de corte delicado, ideal para fios de sutura e pequenos tecidos; lâminas finas e precisas. 01 Estojo de Inox 14 x 08 x 02 cm: estojo metálico com tampa, utilizado para acondicionar e proteger os instrumentais, permitindo esterilização conjunta em autoclave. Características Gerais:	KIT	54	179,00	GOLGRAN	9.666,00

	Material: aço inoxidável cirúrgico. Esterilizável em autoclave. Reutilizável.					
69	Detector fetal monitor, placa eletrônica com componentes smd. São utilizados para captar movimentos no interior do corpo humano por meio do sistema doppler. Permite a detecção do coração do feto e o diagnóstico da gravidez múltipla entre a 10ª e 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e pré-parto. Posteriormente por volta da 24ª à 26ª semana de gravidez, o som distinto e claro da placenta ajuda sua localização e facilita o diagnóstico da placenta prévia. O fluxo do cordão umbilical, também pode ser ouvido nesse estágio. São aferidos para uma excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetrícia. Gabinete e transdutor em material abs de alto impacto que evita a oxidação e deterioração ao longo do tempo. Suporte lateral para transdutor facilitando seu armazenamento e transporte. Desligamento automático após 1 minuto sem uso, controle de volume e tonalidade. Ao desligar o equipamento a ultima configuração de volume e tonalidade ficam armazenados na memória. Equipamento com display digital lcd com capacidade de demonstrar os batimentos cardíacos fetais na faixa de 30 a 240 bpm (batimentos por minuto).possui três modos de funcionamento: modo um: permite ao usuário visualizar os batimentos em tempo real. Modo dois: calcula uma média dos batimentos cardíacos.	UN	22	400,00	CONTEC	8.800,00
109	Kit reanimador neonatal (ambu), , confeccionado de silicone, com capacidade aproximada de 250 ml, Que ofereça concentração de o2 de 99% quando utilizado, características kit composto por balão de silicone translúcido, máscara facial com coxim inflável em silicone: valvula unidirecional em polisulfona, reservatório em silicone, Embalagem individual, com dados de identificação do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade.	KIT	7	135,00	VITALGOLD	945,00
Valor Total:						R\$ 19.623,67

CIRURGICA PARANAVAI LTDA

Itm	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd	Valor unitario	Marca	Valor Total
10	Álcool etílico hidratado 70% ou 70º desinfetante a base de álcool etílico a 70% p/v, indicado para superfícies fixas, antisepsia da pele em procedimentos de médio e baixo risco, Contendo 1000 ml.	LITRO	3.300	5,81	SUPER VALE	19.173,00
38	Cateter nasal p/ oxigênio - infantil (tipo óculos), confeccionado em PVC atóxico e flexível, tamanho único, esterilizado a raio gamma e/ou gás óxido de etileno, indicado p/ ministrar oxigênio e/ou ar comprimido, permitindo aplicações c/ perfeita adaptação do conector a cavidade nasal do paciente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme plástico resistente ao manuseio, contendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, nº lote, tipo/data de esterilização e prazo de validade.	UN	69	1,78	BIOSANI	122,82
40	CATÉTER, ev, calibre 16 GX, com dispositivo de segurança/proteção ATIVO/ PASSIVO, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível, Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos, Deverá manter velocidade de fluxo apropriada e apresentar paredes finas para favorecer maior fluxo de fluídos, Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia, O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre, A agulha deverá ser cilíndrica, reta, tri facetada, polida e afiada, favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido, A câmara	UN	1.800	1,67	OLIMED	3.006,00

	deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue, Os materiais cotados deverão conter na embalagem individual, o calibre, , n.º do lote, data e método de esterilização a que foi submetido e o prazo máximo de validade da esterilização recomendado pelo fabricante, A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso, A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado, Apresentação: produto estéril, atóxico e apirogênico, Deve possuir dispositivo de segurança quanto a acidentes com perfuro cortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde).					
62	Conjunto nebulizador adulto - confeccionado em material inquebrável, lavável, desmontável, resistente aos processos usuais de esterilização. Composto de extensão adaptável ao ar comprimido, e conector verde para oxigênio, cabeçote, anteparo, recipiente e máscara. embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica as séptica, contendo dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	KIT	972	6,00	VITALGOLD	5.832,00
63	Conjunto nebulizador infantil - confeccionado em material inquebrável, lavável, desmontável, resistente aos processos usuais de esterilização, Composto de extensão adaptável ao ar comprimido, e conector verde para oxigênio, cabeçote, anteparo, recipiente e máscara, Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	KIT	600	6,00	VITALGOLD	3.600,00
74	Dispositivo para incontinência urinária – tamanho m (nº 06), fabricado com látex natural, modelo codon, (tipo preservativo), formato anatômico, tubo de esvaziamento em pvc transparente e flexível com 50 cm de comprimento com adaptação em qualquer coletor de urina sistema fechado, aberto ou de perna, embalado individualmente, embalagem contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade lote, Atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UN	2.000	2,34	MEDSONDA	4.680,00
107	Kit reanimador adulto (ambu), confeccionado de silicone, capacidade aproximada 1500 ml, que ofereça concentração de o2 de 99% quando utilizado, embalagem individual, Características kit composto por balão de silicone translúcido, máscara facial com coxim inflável em silicone: válvula unidirecional em polisulfona, reservatório em silicone com dados de identificação do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade.	KIT	7	129,00	SAFTI	903,00
108	Kit reanimador infantil (ambu), confeccionado de silicone, com capacidade aproximada de 700 ml, Que ofereça concentração de o2 de 99% quando utilizado, características kit composto por balão de silicone translúcido, máscara facial com coxim inflável em silicone: válvula unidirecional em polisulfona, reservatório em silicone, embalagem individual, com dados de identificação do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade.	KIT	7	129,00	SAFTI	903,00
128	Máscara retangular descartável não estéril, filtro bacteriológico triplo (98%/99%) com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, com elástico de comprimento adequado para fixação e perfeito ajuste facial em 100% polipropileno, Atóxica, hipoalérgica e inodora, Sendo referência nas marcas: medix; descarpack e cremer, igual ou superior.	UN	6.000	0,11	SSPLUS	660,00
130	ÓLEO CICATRIZANTE AGE 200 ML(Frasco) DESCRIÇÃO: Óleo cicatrizante de girassol A,G,E rico em ácido graxos, com	FRASC		6,00	YBEN DERMAB	/ 7.200,00

	vitaminas A e E, Previne e hidrata feridas e úlceras, Características do produto: Rico em ácidos graxos; possui vitaminas A e E; Auxilia na cicatrização das feridas. 1.200					
143	Placa de hidrocolóide para curativo de lesões desvitalizadas ou em necrose, tamanho 20x20 cm.	UN	1.008	21,80	VITAL	21.974,40
149	Seringa descartável de 1 ml agulhada 13x4,5, para aplicação de insulina, com graduação visível externamente por unidade para 100 ui, Embalado individualmente, Sendo referência nas marcas :descarpack /uniqmed/ multilaser igual ou superior.	UN	37.200	0,22	SR	8.184,00
152	SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA 10ml, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, c/ graduação externa milimetrada, bico simples tipo luer, c/ localização central, embolo c/ trava, pistão de borracha atóxica siliconizada, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, reembalada em caixa c/ 100 unidades, constando externamente os dados de identificação do produto, procedência, n° do lote, data de fabricação, esterilização e prazo de validade, Sendo referencia nas marcas :descarpack /uniqmed/ multilaser igual ou superior.	UN	61.000	0,30	SR	18.300,00
153	Seringa hipodermica, descartável, s/ agulha, 20 ml, bico lateral luer slip, Material plástico transparente, atóxico e apirogênico, livre de látex, cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuída ao longo do eixo longitudinal, embolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas ou outros defeitos, pistão lubrificado de material inerte, atóxico, apirogênico, isento de partícula/gotas, s/ riscos, rebarbas ou outros defeitos, pistão lubrificado de material inerte, atóxico, apirogênico, isento de partículas/gotas, haste com base de apoio ao manejo seguro, A embalagem deverá ser individual, em papel grau cirúrgico, que permita abertura com técnica asséptica, com dados de identificação: marca comercial, procedência, lote, data de fabricação, validade, método de esterilização, Registro na ANVISA e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto, Sendo referencia nas marcas :descarpack/uniqmed/ multilaser, igual ou superior.	UN	108.000	0,44	SR	47.520,00
166	Sonda de aspiração traqueal comum n°12, estéril, descartável, confeccionada em pvc. Sendo referência nas marcas: medsonda; embramed e mark med, igual ou superior.	UN	29.880	0,56	IOFARMACEU TIC	16.732,80
179	Sonda uretral descartável n° 06 - confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconada, com orifícios, Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto, Sendo referência nas marcas: medsonda; embramed e mark med igual ou superior.	UN	9.000	0,53	IOFARMACEU TIC	4.770,00
232	Sonda uretral descartável n° 12 - confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconada, com orifícios, Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto, Sendo referência nas marcas: medsonda; embramed e mark med, igual ou superior.	UN	17.500	0,63	IOFARMACEU TIC	11.025,00
Valor Total:					R\$ 174.586,02	

CSK IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALAR

Itm	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd	Valor unitario	Marca	Valor Total
95	Fita cirúrgica microporosa hipoalérgica 5cm x 10m, Fita de tecido não tecido, à base de fibras de viscose com tecido acrílico, de ótima aderência e extra flexível, Sendo referência nas marcas: cremer; missner e nexcare, igual ou superior.	Rolo	3.500	3,85	CRAL	13.475,00
Valor Total:						R\$13.475,00

LIFE MEDICAL LTDA

Itm	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd	Valor unitario	Marca	Valor Total
230	Seringa hipodérmica, descartável, s/ agulha, 20 ml, bico lateral luer slip, Material plástico transparente, atóxico e apirogênico, livre de látex, cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuída ao longo do eixo longitudinal, embolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas ou outros defeitos, pistão lubrificado de material inerte, atóxico, apirogênico, isento de partícula/gotas, s/ riscos, rebarbas ou outros defeitos, pistão lubrificado de material inerte, atóxico, apirogênico, isento de partículas/gotas, haste com base de apoio ao manejo seguro, A embalagem deverá ser individual, em papel grau cirúrgico, que permita abertura com técnica asséptica, com dados de identificação: marca comercial, procedência, lote, data de fabricação, validade, método de esterilização, Registro na ANVISA e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto, Sendo referência nas marcas: descarpac/unimed/ multilaser, igual ou superior.	un	36.000	0,45	MEDIX	16.200,00
Valor Total:						R\$16.200,00

LIGHT BRASIL LTDA

Itm	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd	Valor unitario	Marca	Valor Total
136	Papel grau cirúrgico para autoclave e vaporeto - dimensões: 200mm x 100mm,, de celulose ultra pura, com sistema de entrelaçamento de fibras que dilatam com temperatura e pressão de vapor, a outra face com filme termoplástico bi-laminado de polietileno e polipropileno, Com gramatura de 80g/m² e com indicadores químicos para vapor e etc, Obs: a empresa que ganhar a licitação deverá deixar em comodato a seladora para que o hospital possa realizar seus procedimentos, Dimensões: 200mm x 100mm.	Rolo	270	89,00	ASCLE	24.030,00
137	Papel grau cirúrgico para autoclave e vaporeto, de celulose ultra pura, com sistema de entrelaçamento de fibras que dilatam com temperatura e pressão de vapor, a outra face com filme termoplástico bi-laminado de polietileno e polipropileno, Com gramatura de 80g/m² e com indicadores químicos para vapor e etc, Obs: a empresa que ganhar a licitação deverá deixar em comodato a seladora para que o hospital possa realizar seus procedimentos, Dimensões: 150mm x 100mm.	ROLO	54	67,00	ASCLE	3.618,00
234	Tubo de coleta de sangue a vácuo (sem aditivo) 4ml de 13x75mm.	UN	337	43,00	NEOVACCUM	14.491,00
Valor Total:						R\$42.139,00

57.156.070 MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Itm	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd	Valor unitario	Marca	Valor Total
186	Termômetro digital para geladeira (máximo, mínimo e temperatura do momento).	UN	270	29,00	EXB	7.830,00
Valor Total:						R\$7.830,00

M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Itm	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd	Valor unitario	Marca	Valor Total
138	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL, em bobina, medindo aproximadamente 70cm de largura x 50m de comprimento, confeccionado em papel branco, embalado individualmente.	ROLO	2.700	8,55	LUNAPAPEER	23.085,00
Valor Total:						R\$23.085,00

AUTOMEDICAL LTDA

Itm	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd	Valor unitario	Marca	Valor Total
31	Caixa térmica 15 litros com termômetro externo digital acoplado que mede a temperatura atual, máxima e mínima do conteúdo interno. Produzida em material de alta resistência, revestimento interno de poliuretano (PU) que auxilia no isolamento térmico, além de ser leve, atóxica e de fácil higienização. Possui alça rígida em PP (polipropileno) com trava de segurança que impede a abertura acidental da tampa e permite total vedação e acabamento de dobradiça na tampa. Capacidade: 15 litros, Material: polietileno, isolante de poliuretano (PU) entre as paredes, parede externa em PAD (Polietileno de Alta Densidade), parede interna de PS (poliestireno) Faixa de Temperatura: -50 + 70°C Dimensões Internas: 24 x 21,7 31,5 cm; Dimensões Externas: 29,5 x 26 x 38,5cm; Termômetro: Temperatura externa através de cabo e sensor; máxima e mínima; função °C/°F; resistente a água; faixa de utilização -50°C+70°C/°F; precisão ±1°C/°F; resolução 0,1°C escala de -20°C+50°C e ±2 para cima de 50°C; pilha 1x 1,5 AA; medidas do produto 60 x 39 x 16mm; comprimento do cabo 50cm.	UN	40	350,00	AUTOM	14.000,00
32	Caixa térmica 20 litros com termômetro digital externo acoplado que mostra a temperatura atual, mínima e máxima do conteúdo, fabricada em plástico de alta resistência e internamente revestida de poliuretano, inclusive na tampa, facilitando o seu isolamento térmico. Alça em polipropileno com tampa articulada. Capacidade: 20litros, Material: polietileno, isolante de poliuretano (PU) entre as paredes, parede externa em PAD (Polietileno de Alta Densidade), parede interna de PS (poliestireno) Faixa de Temperatura: -50 + 70 °C Medidas externas: A x L x C: 30,5x31x43 cm Termômetro: Temperatura externa através de cabo e sensor; máxima e mínima; função °C/°F; resistente a água; faixa de utilização -50°C+70°C/°F; precisão ±1°C/°F; resolução 0,1°C escala de -20°C+50°C e ±2 para cima de 50°C; pilha 1x 1,5 AA; medidas do produto 60 x 39 x 16mm; comprimento do cabo 50cm Peso: Kg: 2,82.	UN	10	409,90	AUTOM	4.099,00
Valor Total:						R\$18.099,00

DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Itm	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd	Valor unitario	Marca	Valor Total
12	Algodão hidrófilo 250gr - em manta uniforme, livre de impurezas, manchas ou qualquer outro defeito; livre de alvejante óptico, Apresentar ph entre 5,0 e 8,0, Ser atóxico e apirogênico, Apresentar hidrofilidade menor que 30 segundos, grau de alvura superior a 70%, Apresentar massa/unidade conforme indicado na embalagem, Ser embalado de maneira a assegurar a integridade do produto, Embalagem com dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, nome do responsável técnico, Sendo referência nas marcas: cremer; melhormed; igual ou superior	ROLO	828	8,58	NATHY	7.104,24
28	Avental descartável confeccionado em não tecido (TNT), com gramatura mínima de 40 g/m², com acabamento em	UN	7.400	3,18	MEDIX	23.532,00

overlock. Características: Tipo: Avental com mangas longas; Punhos: Com elástico ou malha canelada; Decote: Com viés e fechamento por tiras; Fechamento: Um par de tiras na cintura e no decote; Embalagem: Deve ser acondicionada em material que garanta a integridade e a higiene do produto; Apresentação: Produto novo, isento de defeitos e pronto para uso; Conformidade: O produto deverá obedecer à legislação e normas técnicas vigentes aplicáveis. Sendo referência nas marcas: medix; destak sul e dental cremer, igual ou superior					
Valor Total:	R\$30.636,24				

O valor da presente Ata é de **R\$ 2.395.355,69** (Dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Vigência da Ata de Registro de Preço: 01 (um) ano, a contar da assinatura da ata, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotações Orçamentárias:

ORGÃO/UO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	FICHA
10.00	10.301.054	2.258	33.90.00	1.600.0000	143
10.00	10.301.054	2.184	33.90.00	1.500.1002	131
10.00	10.302.054	2260	33.90.00	1.500.1002	167
10.00	10.305.054	2187	33.90.00	1.600.0000	205
10.00	10.302.054	2260	44.90.00	1.500.1002	172

Fiscalização: Ficam designados: (fiscal), Luís Rodrigo Durex Duarte matrícula: 4166; (suplente) Cristiane Karina Rodrigues Fernandes matrícula: 1870 lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamento legal: Decreto Municipal nº 9.375/2023, e Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações.

Data da assinatura: 27.07.2026

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Decreto

DECRETO Nº 10.845, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado **Carlos Humberto Bezerra Rodriguez** para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado, no período de 24 de agosto a 04 de setembro de 2026, por motivo de férias da titular da pasta.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 24 de agosto de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10873/2026, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 4722/25 de 16 de DEZEMBRO de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ponta Porã – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados crédito adicional suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

15.451.0063.2009 PONTA PORÃ NO RUMO CERTO - INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA

42 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

10.000,00

02 31 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0053.2378 EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA E DE QUALIDADE

465 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos

230.000,00

Total Geral de Suplementações: 240.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

15.451.0063.2009 PONTA PORÃ NO RUMO CERTO - INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA
44 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos -10.000,00

02 31 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0053.2239 EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA E DE QUALIDADE

432 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos -230.000,00

Total das Anulações: -240.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 25 de AGOSTO de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE FISCAL (IS) Nº 09/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal Nº 9.839 de 13/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora KELLY PRISCILA RODRIGUES GUERREIRO, matrícula nº 6287-6, para exercer a função de Gestor de contrato referente ao seguinte processo:

I – Processo Administrativo nº 333/2023 – Ata de Registro de Preços nº 05/2026 - Objeto: Aquisição de Fórmulas e Dietas Nutricionais.

Art. 2º - Fica SUBSTITUÍDO o servidor RENATO ROMERO RIBEIRO, matrícula nº 5165-2, que até então exercia a função de Gestor do contrato mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - A presente substituição tem por finalidade adequar a fiscalização à execução contratual e ao setor demandante, assegurando melhor acompanhamento das entregas, medições, instalações, recebimentos e demais atos de fiscalização, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 9.839/2024.

Art. 4º - O Servidor designado deverá acompanhar a execução contratual, registrar as ocorrências, adotar as providências cabíveis e comunicar tempestivamente à autoridade competente quaisquer irregularidades ou necessidades de providência, observadas as atribuições legais e regulamentares aplicáveis.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 20 de agosto de 2026.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA DE FISCAL (IS) DE CONTRATO (S) Nº 066/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal Nº 9.839 de 13/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer as funções de Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente do **CONTRATO Nº 79/2026, INEXIGIBILIDADE Nº 06/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.934/2025**, cujo contrato tem por objeto a prestação dos serviços profissionais de leiloeiro oficial, consistentes na organização, preparação, divulgação, condução e execução de leilão público específico, na modalidade eletrônica, destinado à alienação de bens móveis inservíveis ou antieconômicos pertencentes ao Município de Ponta Porã/MS.

Gestor (a)

Jane Doldam Marques Nardi, Matrícula nº 1380, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Fiscais

Juliana Vargas da Silva Hilmann (fiscal), matrícula nº 8460 e Meline Marques Cardoso (suplente), matrícula nº 9254, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 20 de agosto de 2026.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Lei

LEI COMPLEMENTAR Nº 294, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Ponta Porã com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, de que tratam os arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025”.

Autor: Poder Executivo

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente o artigo 125, inciso I, alínea “b” da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento e o reparcelamento das contribuições previdenciárias e dos demais débitos do Município de Ponta Porã, incluídas suas autarquias e fundações, com o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, em até 300 (trezentas) prestações mensais, iguais e sucessivas, observado o disposto no Anexo XVII da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, que trata do parcelamento especial autorizado com base nos arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, na redação dada pelo art. 2º da Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025.

§ 1º As contratações a que se referem o caput poderão abranger quaisquer tipos de débitos, inclusive de contribuições não repassadas dos segurados e beneficiários do RPPS, relativos às competências até agosto de 2025.

§ 2º Os acordos de parcelamento e de reparcelamento deverão ser firmados até 31 de agosto de 2026 e estão condicionados:

- I - à adesão, junto à Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, ao Programa de Regularidade Previdenciária de que trata o Anexo XVIII da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022; e
- II - às adequações do RPPS à Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e à instituição e vigência do Regime de Previdência Complementar dos servidores filiados ao RPPS, nos termos do disposto no art. 115, caput, incisos I a IV, do ADCT.

Art. 2º Para apuração dos montantes devidos a serem parcelados, os valores originais serão atualizados pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acrescidos de juros simples de 1% (um por cento) ao mês e multa de 0,5% (meio por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data da consolidação do termo de acordo de parcelamento.

Parágrafo único. Em caso de inclusão, nos parcelamentos de que trata esta lei, de débitos já parcelados anteriormente, para apuração dos novos saldos devedores, aplicam-se os critérios previstos no caput aos valores dos montantes consolidados dos parcelamentos ou reparcelamentos anteriores deduzidos das respectivas prestações pagas, acumulados desde a data da consolidação dos parcelamentos ou reparcelamentos anteriores até a data da nova consolidação dos termos de reparcelamento.

Art. 3º As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação dos montantes devidos nos termos de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do pagamento.

Art. 4º As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 0,5% (meio por cento), acumulados desde a data do seu vencimento até o mês do efetivo pagamento.

Art. 5º O pagamento das prestações dos acordos de parcelamento e de reparcelamento previstos nesta Lei será realizado por meio de retenção no Fundo de Participação dos Municípios - FPM, na forma prevista no art. 117 do ADCT e no Anexo XVII da Portaria MTP nº 1.467, de 2022.

§ 1º A retenção dos valores das parcelas no FPM deverá constar de cláusula dos termos de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pela liberação dos recursos do Fundo, concedida no ato de formalização desses termos, e vigorará até a quitação das prestações nestes acordadas.

§ 2º Caso a vinculação do FPM para pagamento das prestações dos acordos de parcelamento e reparcelamento, embora já autorizada, ainda esteja pendente de implementação, ou não seja suficiente para quitação das parcelas, ou não ocorra por qualquer outro motivo, o Município é responsável pelo seu pagamento integral ou de seu complemento, na data de vencimento de cada parcela prevista nos acordos, inclusive dos respectivos acréscimos legais.

Art. 6º O vencimento da primeira prestação das contratações de que trata esta Lei será no dia 10 (dez) do segundo mês subsequente ao da assinatura dos termos de acordo de parcelamento, e o das demais prestações vincendas, no dia 10 (dez) dos meses seguintes.

Art. 7º Os acordos de parcelamento ou reparcelamento de que trata esta Lei ficarão suspensos em caso de não comprovação, até o dia 10 de dezembro de 2026, à Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, das condições cumulativas previstas nos incisos I a IV do caput do art. 115 do ADCT.

Parágrafo único. A suspensão de que trata o caput implica a impossibilidade de renegociação das respectivas dívidas até ulterior cumprimento das condições a que ele se refere.

Art. 8º Os acordos de parcelamento ou reparcelamento de que trata esta Lei ficarão suspensos no caso de inadimplência no pagamento das prestações devidas por 3 (três) meses consecutivos ou por 6 (seis) meses alternados ou de descumprimento do Programa de Regularidade Previdenciária.

Parágrafo único. Na hipótese de inadimplência de que trata o caput, fica mantida a obrigatoriedade de adimplemento das prestações em atraso e o vencimento das parcelas vincendas, sem prejuízo de sanções e penalidades a que estejam sujeitos os responsáveis.

Art. 9º O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã deverá rescindir os parcelamentos de que trata esta lei:

- I - em caso de revogação da autorização fornecida ao agente financeiro para vinculação do FPM prevista no art. 5º;
- II - caso não seja possível a comprovação das condições a que se refere o art. 7º, caput, pelo Município, até 10 de dezembro de 2026;
- III - se o Município, após ter comprovado as condições a que se refere o art. 7º, caput, vier a descumpri-las, inclusive por meio de alteração da legislação de seu RPPS; e

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 24 de agosto de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

LEI Nº 4.755, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

"Altera a Lei Municipal nº 4.107, de 24 de julho de 2015, para acrescentar dispositivos que disciplinam a realização de processo de escolha suplementar e eleição indireta de Conselheiros Tutelares Suplentes em situações de excepcionalidade, e dá outras providências."

Autor: Poder Executivo Municipal

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente o artigo 125, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. A Lei Municipal nº 4.107, de 24 de julho de 2015, fica acrescida da Seção V-A ao Capítulo IV, com a seguinte denominação e os seguintes artigos:

Seção V-A

Do Processo de Escolha Suplementar e da Eleição Indireta de Conselheiros Tutelares Suplentes em Situações de Excepcionalidade

Art. 46-A. Caracterizada situação de excepcionalidade nos termos desta Seção, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA poderá deliberar pela abertura de processo de escolha suplementar de Conselheiros Tutelares Suplentes, destinado exclusivamente a completar o período remanescente do mandato em curso.

§1º. Considera-se situação de excepcionalidade, para os fins desta Seção, a ocorrência cumulativa das seguintes condições:

- I – Esgotamento total da lista de suplentes habilitados resultante do último processo ordinário de escolha, devidamente documentado;
- II – Impossibilidade comprovada de convocação de qualquer suplente remanescente, após adoção de todas as medidas cabíveis, incluindo publicação de resolução de convocação com prazo mínimo de 3 (três) dias;
- III – Existência de mandato em curso, com período remanescente não superior a 24 (vinte e quatro) meses;
- IV – Funcionamento do Conselho Tutelar com número de membros em exercício inferior ao mínimo de 05 (cinco) estabelecido pelo art. 132 da Lei Federal nº 8.069/1990.

§2º. A deliberação de que trata o caput deste artigo dará início ao processo de escolha suplementar e será registrada em ata de reunião plenária do CMDCA, da qual constarão os fundamentos e a documentação que comprovem a situação de excepcionalidade.

§3º. O reconhecimento formal da situação de excepcionalidade será comunicado imediatamente ao Ministério Público.

Art. 46-B. O processo de escolha suplementar observará, no que couber, as etapas previstas nos artigos 46 a 61 desta Lei, admitida a redução dos prazos entre as fases, desde que assegurados o contraditório, a publicidade e a igualdade entre os candidatos.

§1º. O CMDCA publicará Edital para o processo de escolha suplementar, com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos em relação ao início das inscrições, assegurando ampla divulgação em:

- I – Diário Oficial do Município;
- II – Site oficial da Prefeitura Municipal;
- III – Redes sociais e outros meios de comunicação de acesso à população local.

§2º. O cronograma do processo de escolha suplementar, com todas as etapas e respectivos prazos, será encaminhado à Promotoria de Justiça com atribuição na área da infância e juventude com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos antes do início do processo.

§3º. Os candidatos ao processo de escolha suplementar deverão atender a todos os requisitos previstos no art. 48 desta Lei, comprovando-os documentalmente no ato da inscrição.

Art. 46-C. O processo de escolha suplementar adotará, como regra, a modalidade de eleição direta com cronograma reduzido, observadas todas as etapas previstas nos artigos 46 a 61 desta Lei, com prazos encurtados entre as fases, mantido o sufrágio universal e direto.

§1º. Excepcionalmente, desde que cumulativamente preenchidos os requisitos do §1º do art. 46-A e mediante decisão fundamentada que demonstre a inviabilidade de realização do processo por sufrágio universal no tempo necessário à manutenção do regular funcionamento do Conselho Tutelar, poderá ser adotada a modalidade de eleição indireta pela Plenária do CMDCA, a ser definida em resolução fundamentada, observada a orientação do Ministério Público:

§2º. Em qualquer das modalidades, é obrigatória a observância das etapas de:

- I – Publicação de edital;
- II – Período de inscrição com prazo mínimo de 10 (dez) dias;
- III – Análise e homologação de inscrições pela Comissão do Processo Eleitoral;

IV – Prazo de impugnação de candidaturas de no mínimo 3 (três) dias;

V – Publicação do resultado em Diário Oficial e comunicação ao Ministério Público.

Art. 46-C-A. A eleição indireta prevista no art. 46-C desta Lei, realizar-se-á em sessão plenária pública e especialmente convocada do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, observado o procedimento estabelecido neste artigo.

§1º. A sessão de eleição indireta será convocada pelo Presidente do CMDCA com antecedência mínima de 7 (sete) a 10 (dez) dias úteis, devendo a convocação conter:

I – Data, horário e local da realização da sessão, preferencialmente em espaço público de fácil acesso à comunidade;

II – Lista dos candidatos habilitados, com seus respectivos números de inscrição, após encerramento do prazo de impugnação;

III – Ordem do dia com todas as fases a serem cumpridas na sessão;

IV – Convite expresso à sociedade civil, ao Ministério Público e a outros órgãos de controle para participação e fiscalização;

V – Informação sobre o direito de manifestação oral da comunidade previamente à votação.

§2º. A sessão somente poderá ser instalada com a presença de, no mínimo, dois terços dos membros do CMDCA com direito a voto, devendo o quórum ser verificado e registrado em ata antes do início dos trabalhos.

§3º. Não alcançado o quórum mínimo na hora marcada, o Presidente aguardará 30 (trinta) minutos para nova verificação, podendo instalar a sessão com maioria absoluta dos membros caso o quórum de dois terços não seja atingido, desde que devidamente registrada a justificativa.

§4º. A sessão de eleição indireta obedecerá à seguinte ordem:

I – Abertura pelo Presidente do CMDCA, com leitura da pauta e verificação de quórum;

II – Apresentação pública dos candidatos habilitados, com leitura dos respectivos currículos ou perfis, por no mínimo 5 (cinco) minutos por candidato;

III – Sessão de sabatina: cada candidato terá direito a até 10 (dez) minutos para apresentação oral de sua proposta de atuação como Conselheiro Tutelar Suplente, com possibilidade de questionamentos pelos conselheiros do CMDCA e pela comunidade presente, limitados a 3 (três) perguntas por candidato;

IV – Manifestação oral da comunidade presente: garantido período de no mínimo 15 (quinze) minutos para manifestações de qualquer cidadão presente, registradas em ata, sem direito a voto;

V – Deliberação e votação pelos membros do CMDCA, na forma do § 5º deste artigo;

VI – Apuração pública dos votos, na forma do § 8º deste artigo;

VII – Proclamação do resultado pelo Presidente da Comissão do Processo Eleitoral;

VIII – Encerramento e lavratura da ata.

§5º. A votação será realizada por cédula física, assegurado o sigilo do voto de cada membro do CMDCA, obedecidas as seguintes regras:

I – A Comissão do Processo Eleitoral preparará e distribuirá cédulas padronizadas, contendo o nome e o número de inscrição de cada candidato habilitado;

II – Cada membro do CMDCA com direito a voto receberá uma única cédula, procedendo ao preenchimento em local reservado ou em cabine de votação disponibilizada para esse fim;

III – Cada conselheiro votante poderá indicar na cédula até o número de vagas a preencher, sendo declarada nula a cédula que contenha mais indicações do que o número de vagas ou que não permita identificar o candidato escolhido;

IV – Após o preenchimento, o membro dobrará a cédula e a depositará pessoalmente em urna lacrada, perante a Comissão do Processo Eleitoral e os presentes;

V – É vedada qualquer forma de votação por representação, procuração ou a distância;

VI – Membros do CMDCA que sejam candidatos no processo ficam impedidos de votar, devendo tal impedimento ser declarado em ata antes da votação.

VII- Ficam também impedidos de votar os membros do CMDCA que possuam vínculo de parentesco, até 3º (terceiro) grau, com qualquer candidato, bem como aqueles que mantenham relação de subordinação, dependência ou interesse direto no resultado do processo, devendo o impedimento ser declarado antes do início da votação, aplicando-se, no que couber, as hipóteses de impedimento e suspeição previstas no Código de Processo Civil.

§6º A mesa de votação será presidida pelo Presidente da Comissão do Processo Eleitoral, assistida por pelo menos dois membros da referida Comissão e por um representante do Ministério Público, quando presente, vedada a participação de candidatos em qualquer função na mesa.

§7º Em caso de empate nas deliberações do CMDCA no âmbito da eleição indireta, prevalecerá o voto do Presidente do órgão como critério de desempate.

§8º. A apuração dos votos será realizada imediatamente após o encerramento da votação, em ato público, na mesma sessão, obedecendo ao seguinte procedimento:

I – O Presidente da Comissão do Processo Eleitoral abrirá a urna perante todos os presentes, contabilizando em voz alta o total de cédulas depositadas, que deverá corresponder ao número de membros votantes registrado em ata;

II – As cédulas serão lidas uma a uma, em voz alta, pelo Presidente da Comissão, com o acompanhamento simultâneo de pelo menos um membro da Comissão, sendo os votos anotados em quadro ou painel visível a todos os presentes;

III – Cada candidato ou seu representante, previamente indicado por escrito, terá o direito de acompanhar presencialmente a apuração e de impugnar, motivadamente, qualquer cédula que entenda irregular;

IV – As impugnações serão decididas de imediato pela Comissão, com registro em ata; em caso de empate na decisão, prevalecerá o voto do Presidente da Comissão;

V – Serão declaradas nulas as cédulas em branco, rasuradas de forma a impedir a identificação do voto, ou com mais indicações do que o número de vagas;

VI – Encerrada a contagem, o resultado parcial por candidato será anunciado pelo Presidente da Comissão, em voz alta, e imediatamente afixado em local visível ao público.

§9º. Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos, em ordem decrescente, até o limite das vagas a preencher.

§10º. Em caso de empate no número de votos entre candidatos disputando a última vaga ou as últimas vagas, adotar-se-ão os seguintes critérios de desempate, nessa ordem:

I – Maior tempo de experiência comprovada em atividades voltadas à promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente, aferida pelos documentos apresentados na inscrição;

II – Maior idade;

III – Sorteio público realizado na mesma sessão, perante os presentes, pela Comissão do Processo Eleitoral.

§11º. A ata da sessão de eleição indireta deverá conter, obrigatoriamente:

I – Relação dos membros do CMDCA presentes e ausentes, com as respectivas justificativas de ausência quando apresentadas;

II – Relação dos candidatos habilitados que participaram da sessão;

III – Total de cédulas distribuídas, total de votos válidos, votos nulos e em branco;

IV – Resultado individual de cada candidato, com o número de votos recebidos;

V – Declaração de eleição dos candidatos aprovados, com a ordem de classificação;

VI – Registro de quaisquer impugnações, manifestações e incidentes ocorridos durante a sessão;

VII – Assinatura de todos os membros presentes e do representante do Ministério Público, quando houver.

§12º. O resultado da eleição indireta deverá ser:

I – Comunicado imediatamente ao Ministério Público, com envio de cópia da ata;

II – Publicado no Diário Oficial do Município no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a realização da sessão;

III – Divulgado no site oficial da Prefeitura e nas redes sociais institucionais do CMDCA.

§13º. É garantida a fiscalização de todo o processo de eleição indireta pelo Ministério Público, pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, por entidades da sociedade civil e por qualquer cidadão, sendo-lhes assegurado o direito de acompanhar a sessão presencialmente, registrar observações em ata e protocolar representações perante o CMDCA ou o Ministério Público.

§14º. A sessão poderá ser filmada ou gravada por qualquer membro do CMDCA, candidato, representante do Ministério Público ou cidadão presente, como forma de assegurar a transparência do processo, desde que não perturbem os trabalhos.

Art. 46-D. O mandato dos Conselheiros Tutelares escolhidos por processo suplementar nos termos desta Seção encerrar-se-á na data de término do mandato original em curso, vedada qualquer prorrogação.

§1º. Os Conselheiros Tutelares escolhidos por processo suplementar terão os mesmos direitos, deveres e remuneração previstos nesta Lei para os demais membros do Conselho Tutelar.

Art. 46-E. A Comissão do Processo Eleitoral para o processo de escolha suplementar será eleita em plenária do CMDCA, observadas as disposições do art. 47 desta Lei, podendo ser a mesma comissão constituída para o processo ordinário anterior, caso seus membros ainda integrem o CMDCA.

§1º Não sendo possível a manutenção da comissão anterior, será eleita nova Comissão do Processo Eleitoral em plenária extraordinária do CMDCA, convocada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 46-F. É assegurado a qualquer candidato o direito de interpor recurso contra o resultado do processo de escolha suplementar, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação do resultado no Diário Oficial do Município.

§1º. O recurso será dirigido ao Presidente do CMDCA e deverá ser fundamentado, indicando os vícios ou irregularidades que o recorrente entende haver ocorrido no processo.

§2º. Recebido o recurso, o Presidente do CMDCA convocará plenária extraordinária no prazo máximo de 3 (três) dias úteis para apreciação e julgamento, assegurada a ciência e a participação do recorrente e dos demais candidatos interessados.

§3º. A decisão do plenário do CMDCA em sede recursal será definitiva na esfera administrativa, registrada em ata e comunicada imediatamente ao Ministério Público, sem prejuízo do acesso às vias judiciais cabíveis.

§4º. A interposição de recurso não suspenderá automaticamente a posse dos Conselheiros eleitos, salvo decisão expressa do plenário do CMDCA ou determinação judicial em contrário.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã, MS, 24 de agosto de 2026.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **JELSON BERNABÉ**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367